



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000004721/2023

Dados Cadastrais :

Requerente : **GABINETE**
Endereço :
Município :
Bairro :
Bloco :
Fone Res :
E-mail :
Cpf/Cnpj :

Número :
Estado :

Apartamento :
Fone Celular :

Data Solicitação: **14/04/23 11:01**



Dados do Processo :

Assunto : **SOLICITAÇÃO**
n.º de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**
Usuário : **Cleunice de Freitas Miranda**

Súmula/Descrição :

OFÍCIO N° 078/2023-GAB - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA FINS DE CONCESSÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS À RUA JOÃO TRACZ E RAUL PINTO DE CASTILHO. CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 14/04/2023 10:58

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Ofício nº. 078/2023 - GAB

Jaguariaíva, 12 de abril de 2023.

Ref.: Licitação na modalidade concorrência pública para fins de concessão

Prezada Senhora Secretária:

Por meio do presente, venho solicitar, sejam realizadas as providências necessárias para a instauração do procedimento licitatório na modalidade concorrência para fins de concessão das áreas públicas localizadas à Rua João Tracz e Rua Raul Pinto de Castinho.

Para tanto, encaminho em anexo a este, os mapas e memoriais descritivos das duas áreas a serem licitadas, para fins de regularização de suas ocupações.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

À
Ilma. Senhora
TANIA MARISTELA MUNHOZ
M.D. Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Nesta



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38

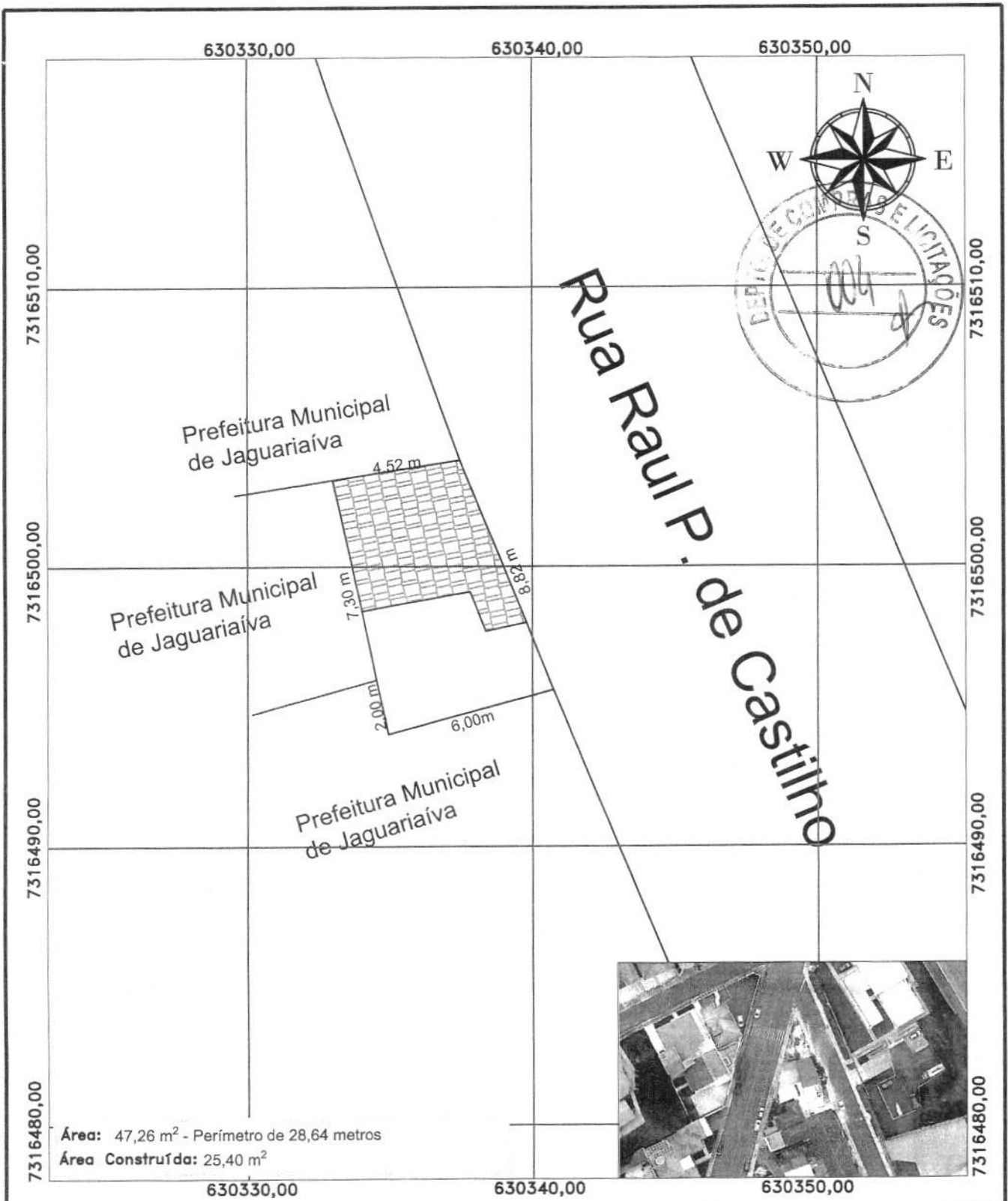


FOLHA DE INFORMAÇÃO

[Handwritten signature]
Recor. 241041 23

AO SR. Alan
D / juntar cópia das
matriculas atualizadas.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
DAR 5121-PS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

#rumoaos200anos

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL	TÍTULO: MAPA LICITAÇÃO ÁREA 02 PARTE DA MATRÍCULA 12.918			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS CREA/PR 133815-D	DATA: ABRIL/2023	DESENHO: Taíse de Souza	ESCALA: 1:200	FOLHA: Única



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#municípios20Anos



Imóvel: Fazenda dos Pinheiros (Área 02)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Local: Jaguariáiva
Matrícula: Parte da Matrícula 12.918
Área: 47,26 m²
Área Construída: 25,40 m²


Comarca: Jaguariáiva

Perímetro (m): 28,64 m

MEMORIAL DESCRITIVO

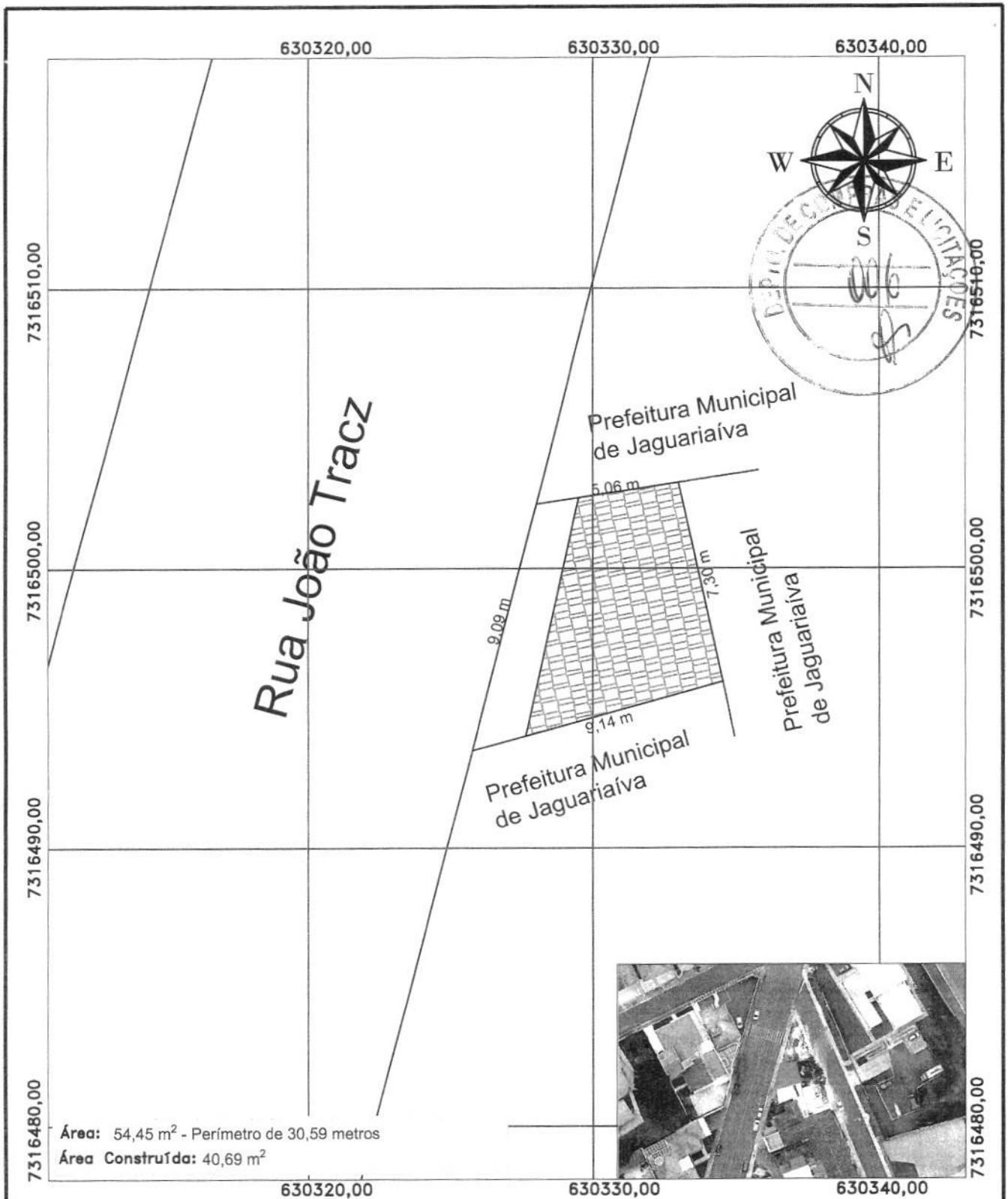
Olhando o referido imóvel de frente, o mesmo possui as seguintes medidas e confrontações:

- Frente medindo 8,82 metros confrontando com a Rua Raul P. de Castilho;
- Fundos medindo o total 9,30 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- Lado direito medindo 4,52 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- Lado esquerdo medindo 6,00 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.


Responsável Técnico

Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas
CREA:133615/D





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



#humcaos200anos

GESTÃO 2021-2024 ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL		TÍTULO: MAPA LICITAÇÃO ÁREA 01 PARTE DA MATRÍCULA 12.918		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGª JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS CREA/PR_138615-D		DATA: ABRIL/2023	DESENHO: Taise de Souza	ESCALA: 1:200
		FOLHA: Única		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#rumos200anos

Imóvel: Fazenda dos Pinheiros (Área 01)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Local: Jaguariaíva
Matrícula: Parte da Matrícula 12.918
Área: 54,45 m²
Área Construída: 40,69 m²

Comarca: Jaguariaíva


Perímetro (m): 30,59 m



MEMORIAL DESCRITIVO

Olhando o referido imóvel de frente, o mesmo possui as seguintes medidas e confrontações:

- Frente medindo 9,09 metros confrontando com a Rua João Tracz;
- Fundos medindo 7,30 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;
- Lado direito medindo 9,14 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;
- Lado esquerdo medindo 5,06 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.


Responsável Técnico

Eng. Florestal Jeferson Brizola das Chagas
CREA:133615/D


Quano 94104123

ooc





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#sumoccs200anos



Protocolo nº 4721/2023

A Secretaria de Negócios Jurídicos


Ilma. Dra. Tania,

Em cumprimento a suas determinações, encaminho a matrícula dos imóveis que serão concedidos em procedimento licitatório.

Informo ainda, que a matrícula engloba não apenas as duas áreas em destaque, mas toda a extensão de confrontação das Ruas João Tracz e Raul pinto de Castilhos, fazendo confrontação com a Escola Municipal Maria Luiza Pietrochinski e loteamento Antônio Machado.

Essas eram as informações que poderiam ser prestadas.

Jaguariaíva, 19 de abril de 2023.


Alan Miranda
Município de Jaguariaíva
Departamento de Patrimônio Imóvel



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480





ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
OFICIAL SUBSTITUTA: VIVIANA THON
CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **12.918**, datada de 18 de Junho de 2008, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
REGISTRO GERAL	Rubrica: 
	Matrícula Nº 12.918
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Auxiliar Autorizado: ANTONIO CARLOS THON	FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 12.918 - DATA 18 de Junho de 2008. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 4.192,11 M2, NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA DOS PINHEIROS, parte integrante da Fazenda Matarazzo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Vértice de numero OPP, de coordenadas E= 630379,49m e N=7316562,99m, segue em azimute e distância de 157°31'25" e 101,55m; até encontrar o vértice de numero P01, de coordenadas E=630418,32m e N=7316469,16m, segue em azimute e distância de 157°10'55" e 70,31m; até encontrar o vértice de numero P02, de coordenadas E=630445,58m e N 7316404,35m, segue em azimute e distância de 265°19'02" e 13,24m; até esse ponto confrontou-se com terras da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, até encontrar o vértice de numero P03, de coordenadas E= 630432,39m e N=7316403,27m, segue em azimute e distância de 355°23'22" e 2,9m; até encontrar o vértice de numero P04, de coordenadas E=630432,16m e N=7316406,16m, segue em azimute e distância de 265°57'10" e 20,3m; até encontrar o vértice de numero P05, de coordenadas E=630411,91m e N=7316404,73m, segue em azimute e distância de 340°04'32" e 66,18m; até esse ponto confrontou-se com a terras da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, até encontrar o vértice de numero P06, de coordenadas E= 630388,64m e N=7316466,74m, segue em azimute e distância de 334°46'30" e 13,94m; até encontrar o vértice de numero P07, de coordenadas E=630383,41m e N=7316479,56m, segue em azimute e distância de 337°53'02" e 38,54m; até esse ponto confrontou-se com terras da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, até encontrar o vértice de numero P08, de coordenadas E=630368,91m e N=7316515,26m, segue em azimute e distância de 12°30'26" e 48,89m; até esse ponto confrontou-se com a Rua João Tracz, até encontrar o vértice de numero O=PP que e o ponto inicial da descrição deste cuminhamento. Todas as coordenadas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central No 51º WGr, tendo como datum o SAD69 - UTM22. Todos os Azimutes e distancias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM. <i>Comendo em dito imóvel residências em alvenaria com a área total de 729,75 m2.</i> Mapa e Memorial descritivo elaborados pelo Geógrafo Wendel de Paula Fernandes Soares CREA-PR 83538-D, ART n.º 2007292439-6 e Anuência Prévia do Instituto Ambiental do Paraná n.º 12420, válida até 18/09/2008. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12.457, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 38.833, de 06/06/2008. O referido é verdade e dou-lo. Jaguariáiva, 18 de junho de 2008. O OFICIAL:</p>	
 REGISTRO DE IMÓVEIS Jaguariáiva - PR FELIPE LEITE CUNHA Escrevente - Portaria 01/2017	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



FOLHA DE INFORMAÇÃO

[Handwritten signature]
Recorrido 19/04/2023

AO Depto de Compras e Licitações

Para abertura do procedimento

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR

AO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

PARA ANEXAR ÀS ANALISANDO OU A LEI QUE DISCIPLINA AS CONCESSÕES.

em 24/04/2023

[Handwritten signature]
Recorrido 24/04/2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo 241021/23

AO Diretor de Patrimônio

D/ atender

Tania Maristela
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
DAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200anos



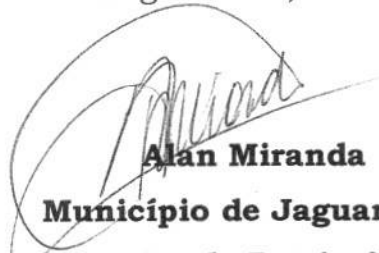
Protocolo nº 4721/2023

A Secretaria de Negócios Jurídicos

Ilma. Dra. Tania,

Em cumprimento a suas determinações, encaminho a avaliação das duas áreas que serão levadas a procedimento licitatório para concessão de uso.

Jaguariaíva, 09 de maio de 2023.


Alan Miranda

Município de Jaguariaíva
Departamento de Patrimônio Imóvel



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38
email: pmj.gabinete@gmail.com



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1. Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, n.º. 142, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

2.1. O imóvel, objeto de avaliação, é o seguinte:

MATRÍCULA SOB N.º 12.918 - DATA 18 de Junho de 2008. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS SITUADA NO QUADRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 4.192,11 M², NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA DOS PINHEIROS, parte integrante da Fazenda Matarazzo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Vértice de número OPP, de coordenadas E=630379,49m e N=7316562,99m, segue em azimute e distância de 157°31'25" e 101,55m; até encontrar o vértice de número P01, de coordenadas E=630418,32m e N=7316469,16m, segue em azimute e distância de 157°10'53" e 70,31m; até encontrar o vértice de número P02, de coordenadas E=630445,58m e N=7316404,35m, segue em azimute e distância de 265°19'02" e 13,24m; até esse ponto confrontou-se com terras da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, até encontrar o vértice de número P03, de coordenadas E=630432,39m e N=7316403,27m, segue em azimute e distância de 355°23'22" e 2,9m; até encontrar o vértice de número P04, de coordenadas E=630432,16m e N=7316406,16m, segue em azimute e distância de 265°57'10" e 20,3m; até encontrar o vértice de número P05, de coordenadas E=630411,91m e N=7316404,73m, segue em azimute e distância de 340°04'32" e 66,18m; até esse ponto confrontou-se com a terras da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, até encontrar o vértice de número P06, de coordenadas E=630388,64m e N=7316466,74m, segue em azimute e distância de 334°46'30" e 13,94m; até encontrar o vértice de número P07, de coordenadas E=630383,41m e N=7316479,56m, segue em azimute e distância de 337°53'02" e 38,54m; até esse ponto confrontou-se com terras da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, até encontrar o vértice de número P08, de coordenadas E=630368,91m e N=7316515,26m, segue em azimute e distância de 12°30'26" e 48,89m; até esse ponto confrontou-se com a Rua João Tracz, até encontrar o vértice de número O=PP que é o ponto inicial da descrição deste caminhamento. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central No 51º WGr, tendo como datum o SAD69 - UTM22. Todos os Azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. *Contendo em dito imóvel residências em alvenaria com a área total de 729,75 m².* Mapa e Memorial descritivo elaborados pelo Geógrafo Wendel de Paula Fernandes Soares CREA-PR 83538-D, ART n.º 2007292439-6 e Anuência Prévia do Instituto Ambiental do Paraná n.º 12420, válida até 18/09/2008. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede em pessoa jurídica de direito público, a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 12.457, deste ofício. PROTOCOLO: N.º 28.822, de 06/06/2008. O referido e verdade e sou R. Jaguariaíva, 18 de junho de 2008. O OFICIAL:**

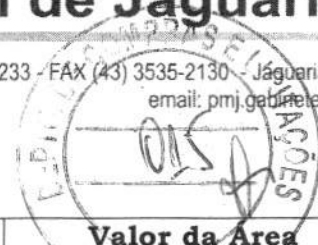
3. Registro Imobiliário: o imóvel se encontra registrado sob a matrícula n.º 18.918, do Ofício de Registro de Imóveis local. Ao caso, a avaliação recaía apenas em duas porções devidamente identificadas pelos mapas e memoriais.

4. Benfeitorias: As duas frações que serão objeto de concessão de direito real de uso, possuem benfeitorias, que se incorporarão ao imóvel de propriedade do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gab@jaguaraiva.pr.gov.br



IMÓVEL

Imóvel/matricula	Área parcial	Valor m ²	Valor da Área
18.918	54,45 m	R\$ 137,49	R\$ 7.486,34
18.918	47,26 m	R\$ 137,49	R\$ 6.497,78

CONSTRUÇÃO

Imóvel/matricula	Área construída	Valor m ²	Valor da Área
18.918	40,69 m	R\$ 500,98	R\$ 20.384,88
18.918	25,40 m	R\$ 500,98	R\$ 12.724,89

13. Valor sugerido para cobrança dos espaços: Para a composição do valor a ser cobrado para utilização das áreas acima delineadas, deverá ser somado o valor da área nua mais o valor do metro quadrado da construção, e extraído o percentual de 4% (quatro por cento):

Área	Valor propriedade nua	Valor da Benfeitoria	Valor Final
Área 1	R\$ 7.486,34	R\$ 20.384,88	R\$ 1.114,85
Área 2	R\$ 6.497,78	R\$ 12.724,89	R\$ 768,91

Jaguariaíva, 09 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis

Decreto n° 099/2021, de 18/01/2021


SÉRGIO CRUZ


LUCAS MADUREIRA FERREIRA


RODRIGO PINTO MENDES


JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO


ALAN MIRANDA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



À Superintendente de Governança
Segue o solicitado para abertura da licitação pública

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
14114-0000
0115-4011
0115-4011



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000009812/2023

Requerente :	DEPTº DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	27/07/23 16:57



Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosi cardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 824/SENJUR/2023 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, SOLICITA REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 27/07/2023 16:52

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 824/SENJUR/2023 – Departamento de Patrimônio



Ref.: Abertura de procedimento licitatório.

Ao Diretor de Compras e Licitação

Tendo em vista que o procedimento licitatório – Concorrência Pública nº 10/2022, que diz respeito a alienação de imóveis em diversos pontos do Município, em especial, junto ao Bairro Portal do Sertão, mas nem todos os espaços foram alienados, solicito que seja reaberto o procedimento licitatório, contudo, agora para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, apenas das propriedades que não foram alienadas, de acordo com os documentos que instruem o presente ofício.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Jaguariaíva, 27 de julho de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria de Negócios Jurídicos

Alan Miranda
Município de Jaguariaíva
Departamento de Patrimônio

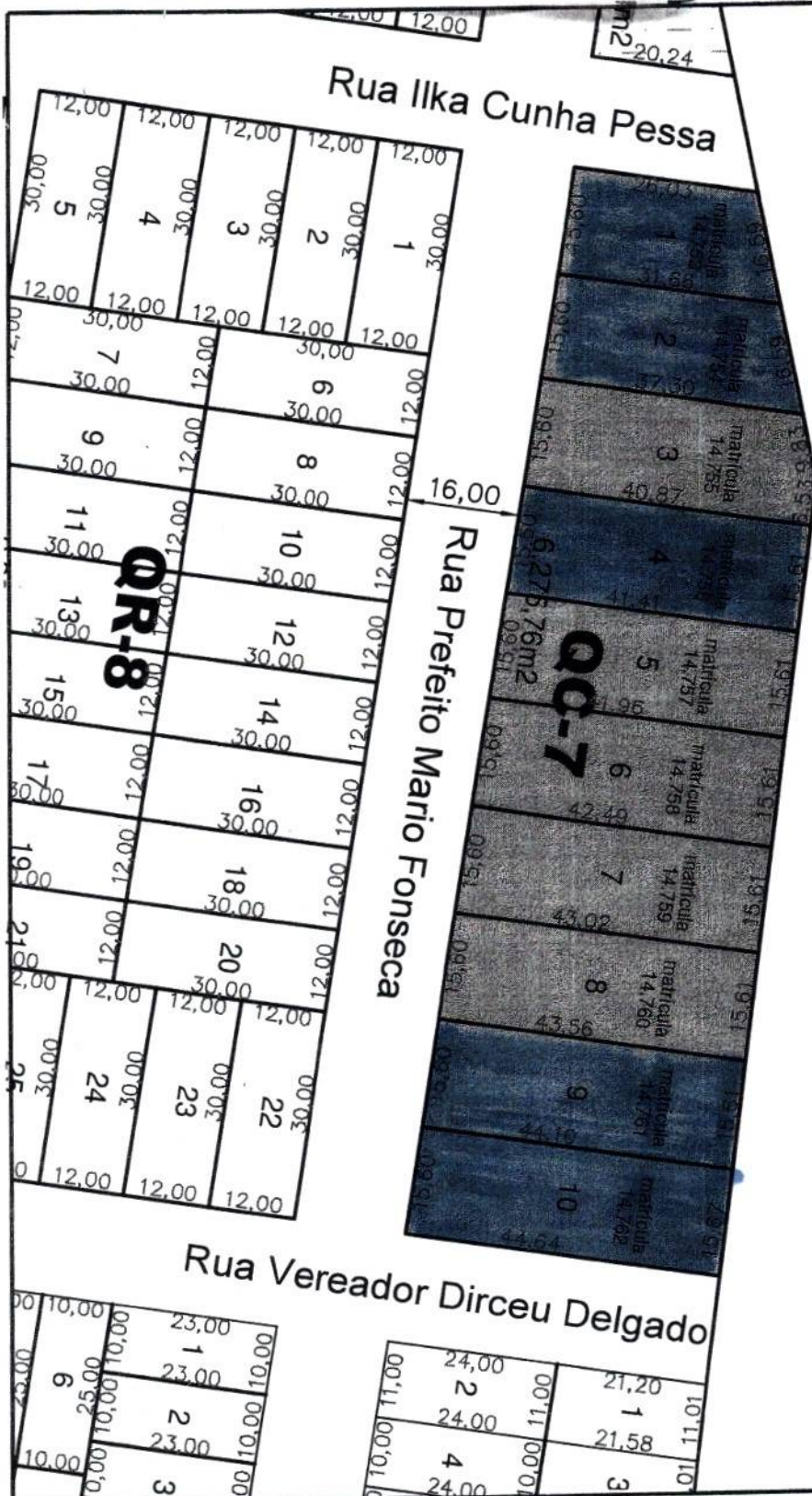
Ilmo. Sr. Diretor de Compras e Licitação

MAURICIO FERNANDES

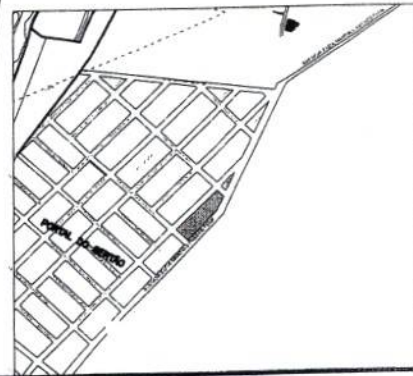
NESTA

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE - (43) 3535 - 9400 - ramais 9478/9401



AVENIDA ELOA MARTINS PASSOS FELIX



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco 142 - C. Alta Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO 2021-2024
ALCIONE LEMOS
 PREFEITA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG° JEFERSON BRIZOLA DAS CHAGAS
 CREA/PR 133615-D

TÍTULO:
MAPA IMAGEM PARA LOCALIZAÇÃO

DATA: OUTUBRO/2021 DESENHO: Jeferson B. C. ESCALA: Indicadas FOLHA: Única

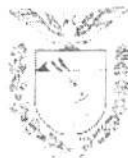


ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
 CPF: 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.755**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 14.755
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.755 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 618,90 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 16,36 metros. O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 40,87 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 37,30 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 07.124 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p>AV 1/14.755 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não certo constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p>REGISTRO DE IMÓVEIS Jaguariáiva - Paraná CAROLINA HEYING JORGE MARTINS Escrevente Portaria 22/2023</p>		



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 30,20 - 139,17 VRC
01 Selo..... R\$ 5,25 - 24,19 VRC
01 Buscas: cada 10 (dez)..... R\$ 0,65 - 3,00 VRC
ISS R\$ 1,54

Total: R\$ R\$ 46,90

Renato do Nascimento Rodrigues/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Jaguariaíva - Paraná
CAROLINA HENING JORGE MARTINS
Escritorinha - Portaria 22/2020



Agostinho
Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
Bibiana Thon - Escrevente Substituta
Viviana Thon - Escrevente Substituta
Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.757**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo.

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 14.757
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.757 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 650,28 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 41,41 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237/2014. 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p> <p>AV 1/14 757.- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		







Handwritten initials and marks in the top right corner.

ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
 CPF: 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.758**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:



 ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL		Rubrica Matrícula Nº 14.758
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON	FICHA Nº 1	
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.758 - DATA 27 de Janeiro de 2014 - NUM LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 658,71 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 03, numa extensão de 41,96 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andreito Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL:</p> <p>AV 1/14.758 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2.014. O OFICIAL:</p>		
		



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.759**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 14.759
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.759 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 07 (SETE), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 666,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 42,49 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p> <p>AV 1/14.759 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		
 REGISTRO DE IMOVEIS Jaguariáiva Paraná CAROLINA HENNING JORGE MARTINS Escrivã Publica Portaria 22/2023		



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF. 441.505.129-49
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **14.760**, datada de 27 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 14.760
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 14.760 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 08 (OITO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 675,32 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,61 metros; O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 43,02 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.586-D e pela Arquiteta Mariara Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL</p>		
<p>AV 1/14.760 - Procedo-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é: "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL</p>		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP 84.200-000 CNPJ 76.910.900/0001-38 email: (43) gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO



1. Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel Branco, nº. 142, na cidade de Jaguariaíva - Estado do Paraná.

2. Identificação e Caracterização dos Bens Avaliados:

2.1. Os imóveis, objeto de avaliação, são os seguintes:

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.753 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 01 (UM), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 449,98 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os lados confrontando com a Estrada Municipal numa extensão de 16,50 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 02 da Quadra 07, numa extensão de 17,05 metros. O lado direito confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 26,03 metros. Conforme mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engº Civil Sergio Cruz (CREA PR 21.588-D) e pela Arquiteta Mariana Aporetto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº. 142, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO Nº 47.247 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou-lo Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL AV 14.753 - Procede-se a esta avaliação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como consta. O referido é verdade e dou-lo Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.754 - DATA 27 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 02 (DOIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 537,89 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os lados confrontando com a Estrada Municipal numa extensão de 16,50 metros. O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, numa extensão de 17,30 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 01 da Quadra 07, numa extensão de 16,05 metros. Conforme mapa e memorial descritivos elaborados pelo Engº Civil Sergio Cruz (CREA PR 21.588-D) e pela Arquiteta Mariana Aporetto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº. 142, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO Nº 47.247 de 27-01/2014. O referido é verdade e dou-lo Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL AV 14.754 - Procede-se a esta avaliação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como consta. O referido é verdade e dou-lo Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP. 84.200-000 CNPJ 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com



Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB N.º 4.750 - DATA 27 de Janeiro de 2014 - IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFICÓRIAS, COM A ÁREA DE 618,90 M2, com as seguintes metragens e dimensões: (Observadas de fora para dentro) - A) frente confrontando com a Rua Propriedade, A) com uma extensão de 18,60 metros confrontando com a Estrada Municipal, com uma extensão de 30 metros A) lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, com uma extensão de 30,87 metros, B) lado esquerdo confrontando com o lote 07 da Quadra 07, com uma extensão de 37,00 metros, C) tráfego para o terreno desmembrado pelo Eng.º Sérgio Antonio - RE Nº PR 21.588-13 e pela Arquiteta Mariana Antônio Balloni - AI Nº PR 2.401-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.627 de data 05 de maio de 2014, PROTOCOLO: Nº 21.588-13 de 27/01/2014. O referido e veracidade de Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV. 14.750 - Publicouse a esta avaliação para constar que a nome do LOTEAMENTO em nome do presente na cidade "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não possui existência. O referido e veracidade de Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB N.º 4.750 - DATA 27 de Janeiro de 2014 - IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA N.º 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFICÓRIAS, COM A ÁREA DE 641,78 M2, com as seguintes metragens e dimensões: (Observadas de fora para dentro) - A) frente confrontando com a Rua Propriedade, A) com uma extensão de 18,60 metros confrontando com a Estrada Municipal, com uma extensão de 30,87 metros, B) lado direito confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, com uma extensão de 30,87 metros, C) lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 07, com uma extensão de 30,87 metros, D) tráfego para o terreno desmembrado pelo Eng.º Sérgio Antonio - RE Nº PR 21.588-13 e pela Arquiteta Mariana Antônio Balloni - AI Nº PR 2.401-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.627 de data 05 de maio de 2014, PROTOCOLO: Nº 21.588-13 de 27/01/2014. O referido e veracidade de Jaguariaíva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV. 14.750 - Publicouse a esta avaliação para constar que a nome do LOTEAMENTO em nome do presente na cidade "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não possui existência. O referido e veracidade de Jaguariaíva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariáiva - Paraná
CEP 84.200-000 CNPJ 76.910.900/0001-38 e-mail: pmj.gabinete@gmail.com

038



ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR
REGISTRO GERAL



Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

Rua...
Matrícula Nº 14.757
FOLHA Nº 1

MATRICULA SOB Nº 14.757 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 05 (CINCO), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFICÊNCIAS, COM A ÁREA DE 650,28 M², com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Protejada "A", numa extensão de 15,50 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,01 metros. O lado direito confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andréette Balloni, CAU-PR 22.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

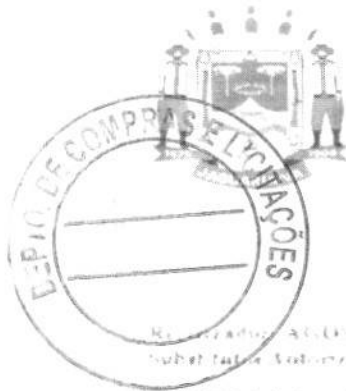
AV 1/14 757 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como consta. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FOLHA Nº 1

MATRICULA SOB Nº 14.758 - DATA 27 de Janeiro de 2014. NUM LOTE DE TERRENO SOB Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFICÊNCIAS, COM A ÁREA DE 658,71 M², com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Protejada "A", numa extensão de 15,50 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 15,01 metros. O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 07, numa extensão de 41,96 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andréette Balloni, CAU-PR 22.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14 758 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como consta. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas 60 - Centro - CX 11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP 84 200-000 CNPJ 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

Registrado em nome de: ANTONIO CARLOS THON
Substituto Autorizado: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 07259 - DATA 27 de Agosto de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 07 (SETE), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO" DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 676,98 M2, com as seguintes fronteiras: confrontantes Observadas de forma geral de acordo com o projeto de loteamento e obra projetada. A área da extensão de 18,00 metros, O lado direito confrontando com a Estrada Municipal, com a extensão de 15,21 metros, O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, com a extensão de 43,47 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, com a extensão de 42,46 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Civil Sérgio Cruz, CRMV PR 21.888-D e pela Arquiteta Mariana Augusto Balboni, CAU PR 21.034. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14077 descriptiva PROTOCOLO Nº 42212 de 27/11/2014 Ofício de Registro nº 405 de 27/11/2014 e do Ofício de Registro nº 2014 0050477.

AV 14 759 - Processo desta Prefeitura para a venda pública nome contida do LOTEAMENTO em imóvel da propriedade municipal "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO" e do lote 07 desta quadra, inscrita no Livro de Registro nº 14077 descriptiva PROTOCOLO Nº 42212 de 27/11/2014 Ofício de Registro nº 405 de 27/11/2014 e do Ofício de Registro nº 2014 0050477.

Registrado em nome de: ANTONIO CARLOS THON
Substituto Autorizado: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 07300 - DATA 27 de Agosto de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 08 (OITO), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO" DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 675,32 M2, com as seguintes fronteiras: confrontantes Observadas de forma geral de acordo com o projeto de loteamento e obra projetada. A área da extensão de 18,00 metros, O lado direito confrontando com a Estrada Municipal, com a extensão de 15,21 metros, O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 07, com a extensão de 43,47 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 07, com a extensão de 42,46 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng. Civil Sérgio Cruz, CRMV PR 21.888-D e pela Arquiteta Mariana Augusto Balboni, CAU PR 21.034. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14077 descriptiva PROTOCOLO Nº 42212 de 27/11/2014 Ofício de Registro nº 405 de 27/11/2014 e do Ofício de Registro nº 2014 0050477.

AV 14 760 - Processo desta Prefeitura para a venda pública nome contida do LOTEAMENTO em imóvel da propriedade municipal "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO" e do lote 08 desta quadra, inscrita no Livro de Registro nº 14077 descriptiva PROTOCOLO Nº 42212 de 27/11/2014 Ofício de Registro nº 405 de 27/11/2014 e do Ofício de Registro nº 2014 0050477.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguaraiava - Paraná
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj@jagaraiava.pr.gov.br



Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

MATRÍCULA SOB Nº 14.761 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 683,75 M², com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 19,61 metros. O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 07, numa extensão de 44,10 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 07, numa extensão de 43,56 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA-PR, pessoa jurídica de direito público. CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguaraiava, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14.761 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguaraiava, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 14.762 - DATA 27 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 07 (SETE), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 692,17 M², com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,60 metros. Os fundos confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 19,61 metros. O lado direito confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 44,04 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 07, numa extensão de 44,10 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA-PR, pessoa jurídica de direito público. CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas nº 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguaraiava, 27 de Janeiro de 2014. O OFICIAL

AV 1/14.762 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe. Jaguaraiava, 12 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL

3. Registro Imobiliário: os imóveis se encontram registrados sob as matrículas nº 14.753, 14.754, 14.755, 14.756, 14.757, 14.758, 14.759, 14.760, 14.761 e 14.762, todos do Ofício de Registro de Imóveis local.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

4. Benfeitorias: Os imóveis não possuem benfeitorias, e são destinados para fins comerciais.

5. Caracterização da localização: Trata-se de imóveis situados no local denominado de Portal do Sertão.

6. Demais caracterizações: As propriedades que são objeto de avaliação são destinadas para fins comerciais.

7. Situação do Imóvel: O imóvel encontra-se na posse indireta do proprietário, e será objeto de concessão de direito real de uso e/ou alienação.

8. Riscos Aparentes: Devido a localização dos imóveis, pode-se afirmar que não possuem qualquer risco natural que possam afetá-los.

10. Aproveitamento do Imóvel: O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável, visto que a finalidade do mesmo será para instalação de empreendimentos industriais/comerciais;

11. Finalidade da Avaliação: Valorar os imóveis para fins de licitação à concessão de direito real de uso e/ou alienação.

12. Método de Cálculo da Valorização: Foi utilizado para auferir o valor do imóvel o método comparativo considerando para tanto a negociação de imóveis nos bairros vizinhos do mesmo, como também foi utilizado como base legal o Decreto Municipal nº 713/2021.

13. Valor do Imóvel: Os imóveis foram valorados levando em conta o metro quadrado, ou seja, **R\$ 28,22 (vinte e oito reais e vinte e dois centavos):**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariáiva, Paraná
CEP 84.200-000 CNPJ 76.910.900/0001-38 email: em@prefeitura.jgmaik.com.br



Imóvel/matricula	Área total	Valor m ²	Valor do Imóvel
14.753	449,98	R\$ 28,22	R\$ 12.698,44
14.754	537,89	R\$ 28,22	R\$ 15.179,26
14.755	618,90	R\$ 28,22	R\$ 17.465,36
14.756	641,78	R\$ 28,22	R\$ 18.111,04
14.757	650,28	R\$ 28,22	R\$ 18.350,90
14.758	658,71	R\$ 28,22	R\$ 18.588,80
14.759	666,98	R\$ 28,22	R\$ 18.822,18
14.760	675,32	R\$ 28,22	R\$ 19.057,53
14.761	683,75	R\$ 28,22	R\$ 19.295,43
14.762	692,17	R\$ 28,22	R\$ 19.533,04

Jaguariáiva, 16 de março de 2022.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Decreto n° 099/2021, de 18/01/2021


SÉRGIO CRUZ

JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO


LUCAS MADUREIRA FERREIRA


ALAN MIRANDA


RODRIGO PINTO MENDES



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 118/2023

PROTOCOLO Nº. 4721/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer para instauração do processo licitatório na modalidade concorrência para:

Concessão das áreas públicas localizadas à Rua João Tracz e Raul Pinto de Castilho.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL

Und: 07.003 Depto de Obras e Projetos

Projeto/Atividade: 2.025 Conservação e Manutenção de Vias Públicas

Elemento de Despesa: (138) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 240.074,65

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 07 de agosto de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 152/2023
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: MAIOR LANCE
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: Portal do Sertão e Fazenda Pinheiros
Quantia: 2
Objeto da Licitação: Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Bairro Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.39.00	R\$ 181.698,00
Total da entidade:			R\$ 181.698,00
Total geral:			R\$ 181.698,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	M2	Lote de terreno sob nº 03, da quadra 07 do loteamento denominado	R\$ 216,6100	R\$ 12.996,60
2	60,000	M2	Lote de terreno sob nº 05, da quadra 07 do loteamento denominado Portal do Sertão com área de 650,28m2, matrícula 14.757.	R\$ 227,5900	R\$ 13.655,40
3	60,000	M2	Lote de terreno sob nº 06, da quadra 07 do loteamento denominado Portal do Sertão com área de 658,71m2, matrícula 14.758.	R\$ 230,5400	R\$ 13.832,40
4	60,000	M2	Lote de terreno sob nº 07, da quadra 07 do loteamento denominado Portal do Sertão com área de 666,98m2, matrícula 14.759.	R\$ 233,4400	R\$ 14.006,40
5	60,000	M2	Lote de terreno sob nº 08, da quadra 07 do loteamento denominado Portal do Sertão com área de 675,32m2, matrícula 14.760.	R\$ 236,3600	R\$ 14.181,60
6	60,000	M2	Área 01 - Parte da Matrícula 12.918 - área 54,45m construção de 47,26m.	R\$ 1.114,8500	R\$ 66.891,00
7	60,000	M2	Área 02 - Parte da Matrícula 12.918 - área 40,69m construção de 25,40m.	R\$ 768,9100	R\$ 46.134,60
Valor total dos itens:					R\$ 181.698,00

Jaguariaíva, 07 de Agosto de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 044/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 03/02/2023

Publicado em 03/02/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariava.pr.gov.br

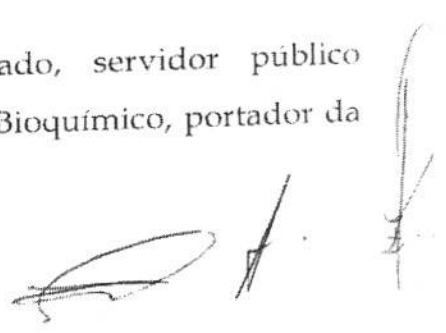
GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

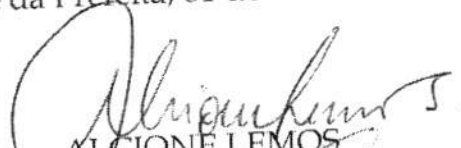
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

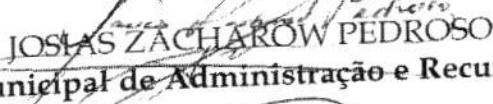
Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04-2023



Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N° 152-2023, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04-2023**, observando critérios de **MAIOR LANCE**, com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Código CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 04-2023
TIPO: MAIOR LANCE PARA LOCAÇÃO MENSAL
CONCESSÃO DE USO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152-2023/DCL



PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, através da Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 044/2023, sob Presidência do senhor Vinícius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni -, sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, para realizar a Licitação tipo **“MAIOR LANCE PARA LOCAÇÃO MENSAL”**, visando a Concessão de uso de bem público, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal n.º 2.837, de 05 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis.

não se aplica.

DATA E HORÁRIO FATAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h50min do dia 11 de setembro de 2023, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 11 de setembro de 2023, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação do proponente no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NO PORTAL DO SERTÃO E FAZENDA DOS PINHEIROS” - Anexo I;

MODALIDADE / TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ MAIOR LANCE

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de setembro de 2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (Cinco) ANOS, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1- DO OBJETO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 2 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NO "PORTAL DO SERTÃO e FAZENDA DOS PINHEIROS"**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. **ANEXO 1.**

1.2 - A localização, descrições e especificações encontram-se no anexo I.

1.3 - O imóvel será destinado exclusivamente à concessão de uso, tomando-se dele concessionário os proponentes que preencherem as exigências de habilitação, as demais condições deste instrumento, e ofertarem o melhor preço pela cessão.

1.4 - A concessão de direito real de uso – regida por este edital - visa/salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos. Pretende a Administração Pública, portanto, destinar os imóveis ao empreendimento de atividades empresariais a serem executadas pelos futuros concessionários. *função social?*

1.5 - São encargos do proponente vencedor:

1.5.1 Exercer atividades comerciais, pelo período de 5 (Cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de extinção da concessão.

1.5.2 Efetuar os investimentos necessários à manutenção e desenvolvimento da atividade comercial, *conforme lei?*

2- DO VALOR MÍNIMO DE OFERTA

2.1. O valor mínimo de proposta e as atividades comerciais a serem exploradas atribuídas a cada unidade imóvel, constante no ANEXO I, devidamente expressos em reais.

3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariáiva mediante emissão do chamado "DAM" – Documento de Arrecadação Municipal.

3.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.2. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto pretendido ou se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- 4.2.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
- 4.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;
- 4.2.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;
- 4.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariaíva.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões mencionadas no § 4º do seu artigo 3º.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Concorrência Pública, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO III, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da proponente** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo ao novo lacramento em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5. deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Concorrência Pública, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. Como condição prévia ao exame do Credenciamento do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.5.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no **CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR DO TCE/PR** (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

6.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE**, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.5.3. Comprovante de não possuir registro **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

6.5.4. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

6.5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Jaguariáiva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

7.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
CONCORRÊNCIA N.º 04-2023 -
ABERTURA: 11-09-2023 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE E CNPJ:
CONCORRÊNCIA N.º 04-2023 -
ABERTURA: 11-09-2023 às 10h00min

7.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

7.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para **será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariáiva.**

7.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO III, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes.

7.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

8 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

8.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

8.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

8.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, **a atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida;**

8.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

8.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO IV**);

8.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo V**);

8.5.5. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

8.5.6. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

8.5.7. **Declaração de Visita Técnica [Modelo ANEXO VIII] a ser fornecida pela Secretaria acompanhante da Visita, OU Declaração Formal de Dispensa [Modelo ANEXO IX].**

8.5.7.1. As empresas eventualmente interessadas em realizar Visita Técnica, deverá contatar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo para efetuar a visita técnica dos locais referidos no Anexo I por intermédio de pelo menos um de seus Representa Legal ou outro representante Credenciado, para constatar o estado em que se encontra atualmente o imóvel.

8.5.7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas por servidor a ser designado pela (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo), que certificará a visita, expedindo a necessária Declaração de Visita e Informações Técnicas. Essa Declaração deverá ser juntada à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Conforme subitem 8.5.8 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. Indústria, Comércio e Turismo, através do fone: (43) 3535-7935.

8.5.7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme ANEXO IX.

8.5.7.4. O prazo da visita técnica ao local encerra impreterivelmente dia xx/xx/2021.(?)

8.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

8.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

8.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 7 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariáiva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.7.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

8.8. QUANTO À HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

8.8.1. **PROJETO DE EXPLORAÇÃO** devidamente preenchido e firmado pelo representante legal [Modelo ANEXO X].

8.9. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para estudo de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.10. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que válido na data de abertura deste Certame, estarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.6.

8.11. Não poderão ser instalados negócios cuja execução do objeto ofereça ruídos exacerbados a ponto de se exigir estudo de impacto de vizinhança ou negócios poluidores.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

9.1. O Envelope Proposta deverá conter a proposta preenchida, obrigatoriamente, de acordo com o formulário ANEXO II.

10 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – No dia, hora e local estabelecidos no início deste Edital, a Comissão de Licitações receberá os Envelopes e procederá a sua abertura.

10.2 – Não serão recebidos Envelopes, em hipótese alguma, após o horário estabelecido.

10.3 – Abertos os envelopes no local, dia e horário previstos, os documentos serão apresentados a todos os proponentes legais e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora, não implicando a rubrica aposta em reconhecimento da validade de seu conteúdo, mas tão somente de sua existência material.

10.4 – Se a Comissão não se julgar em condições de proclamar o resultado imediatamente, o Presidente designará data e local para a publicação do resultado, rubricando os formulários das propostas juntamente com a Comissão e os licitantes que assim o desejarem fazer.

10.5 – Os recursos que houver deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura dos envelopes propostas, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11.1 – Será julgada vencedora a proposta que, atendendo às exigências do Edital, apresentar **MAIOR VALOR ATUAL** expresso em reais (R\$) conforme preenchimento do ANEXO II, acompanhada de **PROJETO DE EXPLORAÇÃO** [Modelo ANEXO X], tendo como base o ramo de exploração, valor dos investimentos, geração de tributos, geração de empregos e início das atividades.

11.2 – Se acudir à licitação uma única Proposta para cada imóvel, esta terá que estar enquadrada nos parâmetros tipificados no presente Edital, caso contrário a mesma é desclassificada.

11.3 – A Comissão eliminará as propostas que conflitarem com o presente Edital.

11.4 – Na seleção da melhor proposta, se houver empate entre propostas com mesmo valor, a classificação será feita mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes empatados, serão convocados.

11.5 – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação sendo o resultado afixado no quadro de avisos da Prefeitura bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

11.6 – O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade conforme item 11.1.

11.7 – O pagamento de “D.A.M” referente ao valor do primeiro mês de locação deverá ser realizado no período não superior a 10 (dez) DIAS, a contar da data de publicação do resultado final do procedimento licitatório.

12 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

12.2. A concessão de uso dar-se-á mediante termo de contrato de concessão, a ser firmado entre o licitador e as eventuais proponentes vencedoras da licitação, após a homologação da licitação. Caso a área colocada em disputa tenha algum embarço é de responsabilidade do proponente a sua desocupação.

12.3. A(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato.

12.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de concessão, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

13.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

13.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Concorrência Pública, até o julgamento da impugnação.

14 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguaraiava mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação.

15.2 - Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

15.3 - No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

16 - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

16.1. Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

- I - Pagar os tributos que incidirem sobre alvará de licença renovável anualmente, IPTU ?
- II - Respeitar e acatar as normas editadas pela Prefeitura;
- III - Pagar pontualmente o valor pactuado mensal sob pena de sofrer Ação de Reintegração de Posse cumulada com rescisão.
- IV - Responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
- V - Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- VI - Respeitar as normas estabelecidas por órgãos competentes.
- VII - Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
- VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.
- IX - Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecida por órgãos competentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16.2. Constituem vedações à CONCESSIONÁRIA:

- I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal;
- II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;
- III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
- IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

17 - DAS PENALIDADES

17.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

● Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

17.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

17.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

17.5. Havendo recusa na execução dos contrato ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

17.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

● - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

19.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

19.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 12 de 27





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



19.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.13. ARBITRAMENTO E FORO

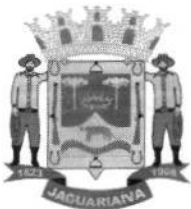
19.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

19.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I);
- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO IV);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (ANEXO VIII)
- MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO IX);
- PROJETO DE EXPLORAÇÃO (ANEXO X); * *INDUSTRIALIZAÇÃO;*
- MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO;

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2023.

VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NO "PORTAL DO SERTÃO E FAZENDA DOS PINHEIROS".

PORTAL DO SERTÃO:

IMÓVEIS	QUADRA	VALOR MÍNIMO R\$	ÁREA M2	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01	MATRÍCULA 14.755	0,35	618,90m2	R\$ 216,61
LOTE 02	MATRÍCULA 14.757	0,35	650,28m2	R\$ 227,59
LOTE 03	MATRÍCULA 14.758	0,35	658,71m2	R\$ 230,54
LOTE 04	MATRÍCULA 14.759	0,35	666,98m2	R\$ 233,44
LOTE 05	MATRÍCULA 14.760	0,35	675,32m2	R\$ 236,36

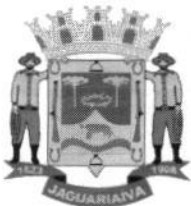
1.1 – Valor mínimo do m2 = R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)

FAZENDA DOS PINHEIROS:

IMÓVEIS	QUADRA	VALOR PROPIEDADE NUA	VALOR BENFEITORIA	VALOR FINAL R\$
LOTE 06	PARTE MATRÍCULA 12.918	R\$ 7.486,34	R\$ 20.384,88	R\$ 1.114,85
LOTE 07	PARTE MATRÍCULA 13.059	R\$ 6.497,78	R\$ 12.724,89	R\$ 768,91

2. PREÇO MÍNIMO

2.1 – O valor mínimo de proposta, atribuídos a cada imóvel, constam no item 1.1, devidamente expressos em reais.

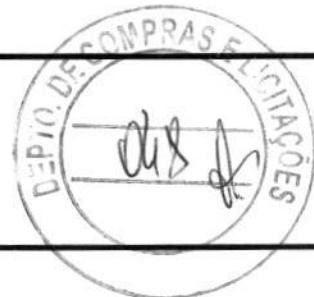


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO II



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

IMÓVEL PRETENDIDO

LOTE Nº	VALOR PROPOSTO

5 - DECLARAÇÃO

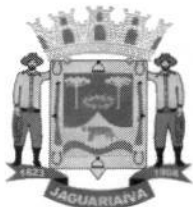
Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 04-2023 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
__/__/__	

Local, data, mês e ano.
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 - Pag. 15 de 27





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

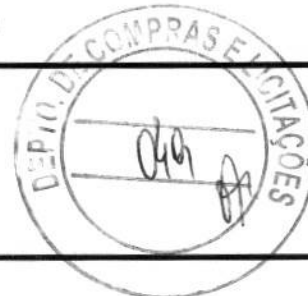
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO III



CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de ____ de ____ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 16 de 27



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº _____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 17 de 27



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO V



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

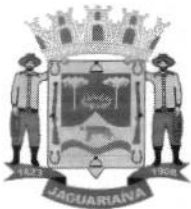
O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 18 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO VI



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 19 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO VII



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 20 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariana - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariana.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº ____/____.

Declaramos que o Responsável [*inserir o nome completo*], CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx Credenciado pela proponente _____, visitou o local do imóvel, atestando seu conhecimento sobre suas atuais condições, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 202__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, RG nº, e assinatura do Responsável habilitado da proponente)

Local, data, mês e ano]
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 21 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO IX



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº ____/____.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

O Representante Legal da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, e assinatura do Responsável)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 – Pag. 22 de 27



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO X



PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social _____
1.2 C.N.P.J _____ Insc Est _____
1.3 Ramo de Atividade _____
1.4 Telefones _____

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida _____
2.2 Localização _____

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias _____

4 - PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade _____
4.2 Espécie dos produtos industrializados _____
4.3 Matéria prima utilizada _____

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

- 5.1 Faturamento _____
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS _____

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos _____

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) _____

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/xxxx



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, e, de outro, [a empresa] _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) seu(ua) _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º xxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob n.º xxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 04-2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1 - A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à **CESSIONÁRIA** na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 04-2023, com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de vigência, Entrega e Reversão.

2.0 A vigência do presente contrato de concessão será de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 20 dias antes do término do contrato.

2.1 Serão revertidos ao Município os bens concedidos previstos na cláusula primeira, quando:

2.3.1 Não utilizados em suas finalidades;

2.3.2 Não cumpridos os prazos estipulados;

2.3.3 Houver a paralisação das atividades;

2.3.4 Impedir a realização de inspeções, vistorias e auditorias por parte do órgão municipal competente.

2.3.5 Não efetuar a manutenção dos bens recebidos em concessão de forma a manter a sua conservação e preservação.

2.3.6 Decorrido o prazo de 10 (Dez) dias sem que o interessado disponibilize o objeto da concessão, o Município poderá rescindir o contrato para todos os efeitos legais, revertendo-as ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

3.1 Cabe à Concedente:

3.1.1 Efetuar a entrega dos incentivos explicitados nesta licitação;

3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Cessionária.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3.1.3 Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel.

3.1.4 Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à cessionária relativo ao cumprimento das obrigações deste edital e do contrato de concessão do direito real de uso.

3.2 Cabe à Cessionária:

I – Pagar o valor estabelecido através da proposta ofertada, além dos tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

II – Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;

III – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

IV – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI - Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

IX – Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecida por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.

3.3 É vedado à Cessionária:

I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;

IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

CLÁUSULA QUARTA – Das Multas e Penalidades

4.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

4.2 A multa prevista no item 4.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento dela não exime a Cessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR.

4.3 O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.4 O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de previa notificação.

CLÁUSULA QUINTA: Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas serão a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

5.2 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.3 As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

6.1.1 Por ato unilateral, escrito, da Concedente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Cessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior da presente cláusula, sujeita a Cessionária à devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Ao final do prazo de vigência do presente contrato, ou em caso de rescisão antecipada, os investimentos feitos pelo cessionário no imóvel, para deixá-lo em condições de uso, assim como os investimentos feitos para adaptá-los as condições de uso conforme a finalidade que será a ele dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando os cessionário que está ciente da presente condição.

6.6 As reformas e ampliações realizadas no imóvel cedido, só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração

7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CLÁUSULA OITAVA- Da Legislação

8.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

Jaguariáiva - PR,(...)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 09 de agosto de 2023.
Protocolo nº 4721 e 9812-2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Processo DCL 152-2023

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITUADOS NO PORTAL DO SERTÃO E FAZENDA DOS PINHEIROS.

Ilmo. Doutor. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca do Edital, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes

SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Ilmo. Sr. Dr.

WILIAM SOUZA ALVES

MD. Procuradora do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO – Concorrência Pública n.º 04/2023 –
Processo 4721/2023 – Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis.



Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações,
Sr. Maurício Fernandes,

Por meio desta, previamente a análise do edital de concorrência n.º 004/2023, solicito inclusão de documentação complementar com a finalidade de atendimento aos princípios da legalidade, interesse público e vinculação ao edital, nos termos do artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Conforme determinação da Lei Orgânica Municipal - LOM, o Município de Jaguariaíva *outorgará a concessão de direito real de uso, mediante autorização prévia legislativa, concorrência e interesse público devidamente justificado (artigos 78 e 80 da LOM).*

Verifica-se nos autos do processo 4721/2023 de **fls. 01 a 61 inexistência** de:

- 1) Autorização legislativa para a concessão de direito real de uso com indicação das matrículas dos imóveis referidos no edital de licitação de fls. 047 (já solicitada na fl. 010);
- 2) Justificativa do interesse público no ato de concessão de direito real de uso pela Prefeita, conforme súmula do Tribunal de Contas do Paraná¹;
- 3) Avaliação² dos imóveis das matrículas descritas no Anexo I do Edital de Licitação de fls. 047, em razão de que a avaliação de fls. 13 a 015 não se refere aos imóveis a serem licitados e de que às fls. 025 a 028 não está atualizada;

¹ No mérito cumpre, primeiramente, registrar o conteúdo da Súmula nº 1 deste Tribunal, vazada nos seguintes termos: **Súmula nº 01** - Doação de imóveis urbanos à particulares "Preferência pela utilização da Concessão de Direito Real de Uso, em substituição a maioria das alienações de terrenos públicos, em razão de sua vantajosidade, visando fomentar a atividade econômica, observada prévia autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, exceto nos casos previstos no art. 17, inciso I alínea "f" da Lei nº. 8.666/93. Caso o bem não seja utilizado para os fins consignados no contrato pelo concessionário, deverá reverter ao patrimônio público."

[...]

Conhecer da presente consulta formulada pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul e, por conseguinte, que a resposta seja dada nos seguintes termos: (i) a preferência pela concessão real de uso de imóveis públicos é vantajosa pela proteção ao direito de propriedade que permanece com o ente federativo, garantindo a conservação do patrimônio público; (ii) a doação com encargos pode ser utilizada apenas em hipóteses excepcionais, quando constatada a impossibilidade ou a não vantajosidade da concessão real de uso; (iii) tanto a doação com encargos quanto a concessão real de uso, devem ser precedidas de licitação; (iv) no caso de doação com encargos o edital de licitação deverá prever os encargos, o prazo para cumprimento, cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato; e, por fim (v) **necessidade de fixação de políticas públicas orientando e garantindo o cumprimento do fim pretendido com o imóvel.** ACÓRDÃO Nº 5330/13 - Tribunal Pleno – Sessão 28/11/2013.

² Avaliação nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.887/2021.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocac200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4) critérios de julgamento das propostas e pontuação em razão do preenchimento dos itens descritos no § 2º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.887/2021, para fins de análise do plano de trabalho e investimento do projeto de industrialização;

5) Indicação do fiscal e do gestor do contrato de concessão e da execução do cronograma de execução do empreendimento.

Sem mais.

Jaguariáiva/PR, 14 de agosto de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Governador Lupion, 605 Itaguajé - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Itaguajé, 08 de Agosto de 2023.
Alessandro Silva Dias
Pregoeiro

84298/2023

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição enxoval e material de higiene para recém-nascidos (kit de natalidade), em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 22/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

84435/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital para a Registro de Preços visando futuras e Eventuais a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (C.A.U.Q), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg de rafia, em atendimento a Secretaria de Obras. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 08:30 horas do dia 23/08/2023. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 08 de agosto de 2023
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

84442/2023

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 01/2023

##TEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 18/09/2023 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 18/09/2023 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 3.388.251,09 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC. Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>

##ASS Brendon Rithiery Costa
##CAR Agente de Contratação
##DAT Itaperuçu, 08 de agosto de 2023.

84586/2023

Jaguapitã

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã torna público que irá requerer Licença Ambiental Simplificada ao IAT (Instituto Água e Terras), para fins de implantação e operação do Parque Linear Diamantina Passos, projetado pela Prefeitura de Jaguapitã (CNPJ: 75.457.341/0001-90), a fim de inserir uma área de recreação e lazer com infraestrutura adequada para proteção e valorização do fundo de vale, sua vegetação remanescente e o curso hídrico existente, restabelecendo seu protagonismo dentro da cidade e o contato das pessoas com o espaço natural, atividades físicas e educação ambiental com o

programa Poliniza Paraná, a ser implantado com frente para a Rua Hugo da Silva Pereira, Centro, Jaguapitã-Paraná.

Jaguapitã – PR, 07 de agosto de 2023.
GERSON LUIZ MARCO
Prefeito Municipal



84380/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros. ABERTURA designada para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9438 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2023.
Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

84207/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades do HMCL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 10 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 23 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 23 de agosto de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs dia 23 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 07 de agosto de 2023.
Alicione Lemos
Prefeita Municipal

84459/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 10 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 22 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 22 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2023.
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

84452/2023

Falecimentos



SEPULTADOS DE 13/09

- Bruna Larana Gonçalves da Silva, 25 anos
Carlos Rodolfo dos Santos, 34 anos
Catarina Fernandes Alves, 87 anos
Cesar José Pereira, 61 anos
Claudio Cesar Domingues Rocha, 58 anos
Edina Casturina Batista, 45 anos
Euláclides Dias, 57 anos
Jhully da Silva Nocera, 17 anos
Lian Justus Karpinski Rivas, 2 meses
Moacir Talevi Mendes, 52 anos
Rosalina Ferreira de Melo, 57 anos
Ruan Rafael de Lima Soares, 19 anos
Ana Paula Prestes, 49 anos
Helena Roman Zubacz, 82 anos
Josmar Fernandes de Paula, 48 anos

SEPULTAMENTOS EM 14/09

- Sergio Maki, 63 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Londrina às 10h
Ana Candida da Silva, 66 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 16h30.

- José Antônio Santos de Oliveira, 74 anos
Velório: Capela do Parque Nossa Senhora das Graças
Sepultamento: Cemitério Parque Campos Geras às 17h.

- Maria Cristina Neves, 60 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério São José às 09h.

- Neuli Alves Freitas, 65 Anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério de Reserva às 16h.

PRINCESA Assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAÍ
ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 223/2021
LICITAÇÃO Nº 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
A Prefeitura Municipal de Naí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Naí - PR, neste ato representado pelo senhor IDIR TRIVISO, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Correa, centro, Naí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 07.200.1 - SSP-PR e do CPF/MF nº 186.038.180-91, e seu representante legal CONTRATANTE, e a empresa MARCELO AMARAL LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rodovia - PR 522, km 09 + 200 metros, Bairro Mato Branco, Imbituba/PR, CEP 84430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.843.253/0002-20, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Marcelo Amaral Lucas, brasileiro, solteiro, residente à Rua Orlando Cláudio Aguiar, nº 156, bairro Floresta, Itaipu/PR, portador do CNH nº 02/003382495 expedida pelo DETRAN - PR, do CPF/MF nº 045.906.518/96, mediante observação ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3487, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.
Senhora Eliane Gottems apresentadora de serviços públicos municipais com sede pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
CONSIDERANDO o art. 224, de 25 de julho de 2023, do Estatuto do Servidor Público do Município de Reserva, publicada no Jornal de Manhã do dia 28 de julho de 2023, na página 12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3488, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.
Senhora Eliane Gottems apresentadora de serviços públicos municipais com sede pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.
CONSIDERANDO o art. 225, de 25 de julho de 2023, do Estatuto do Servidor Público do Município de Reserva, publicada no Jornal de Manhã do dia 28 de julho de 2023, na página 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados abertura de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros. ABERTURA designada para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjagu@gmail.com. Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Broni - telefone (43) 3535-9438 - Ramal: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáva, 07 de agosto de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL
PUNTO DE SAÍDA SÃO CAMILO
Edital de licitação para fins de Lei nº 8.068/08, Art. 13, I
Produção beneficiária:
A Beneficiária Camitênia do Sul - Plano São Camilo, serve-se de presente Edital para realizar licitação para aquisição de materiais de escritório em quantidade a ser determinada.
De acordo com o relatório desta Operação de Saúde, constatou-se em registros médicos em nome desta(s) pessoa(s) beneficiária(s):
Tabela com 5 colunas: NOME, NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.
Inclui uma tabela de preços com 3 colunas: NOME, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.
Inclui uma tabela de preços com 3 colunas: NOME, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.

EXTRAVIO DE DIPLOMA
Fu Andressa Tomoski, portadora do RG nº 0.221.719-7, comunico para os devidos fins extravio de meu diploma de Farmácia-Bioquímica pela Unimar-Universidade de Marília, em 1996, razão pela qual solicito emissão de 2º via e declaro que o documento anteriormente expedido será inutilizado, caso localizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 24/2023
O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sr. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria nº. 05/2023, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de pessoa jurídica para a organização e realização de evento (encontro cultural e Segundo Rodeio Crioulo) a ser realizado nas datas de 08, 09 e 10 de setembro de 2023, mediante parceria com o poder público, nos termos da Lei 2.846/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.
Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.
O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 08 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2023
A sessão de abertura dos envelopes das propostas que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 30 de agosto de 2023 às 15:30 horas.
O edital completo com seus anexos, alêndos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br
Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501. Ipiranga - PR, 03 de agosto de 2023.
ELIANE GOTTEMS
Presidente da Comissão de Licitação

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
EPSON xerox brother SAMSUNG Canon
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopele.com.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançocas200anos

Jaguariaíva, 14 de agosto de 2023.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
PROCESSO DCL 152-2023
PROTOCOLO Nº 4721 e 9812-2023



Encaminhamos a SENJUR, para providências, quanto ao solicitado às folhas 62.

Vinicius Weigert

Presidente Comissão de Licitações



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#sumocacs200anos



Protocolo nº 4721/2023

Concorrência Pública nº 04/2023

Ao que pese as considerações mencionadas no parecer retro transcrito, merecem ressaltos e retificações, os quais passo a exarar.

Com relação a autorização legislativa, o Município editou a Lei Municipal nº 2.864/2021, a qual autoriza a concessão de direito real de uso ou mesmo a permissão de uso, de todos os espaços pertencentes ao ente Público, desde que seguindo de procedimento licitatório.

Com relação a justificativa do interesse público, na concessão dos bens à utilização por particulares, visa fomentar o desenvolvimento econômico local, com a geração de rendas, emprego e, de per si, tributos.

Convém ressaltar que a Municipalidade deve envidar todos os esforços para a regularização dos espaços públicos que estão sendo ocupados por particulares, cumprindo com o que fora firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, através de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Quanto as avaliação de fls., 13 a 15, essa é concernente ao imóvel matriculado sob o nº 12.918, localizado na Fazenda



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumocacs200anos

dos Pinheiros. Instar frisar, que os imóveis com identificação de lote 06 e 07, compõe essa matrícula, não sendo autônoma, como citado em fl. 008.

Por fim, a avaliação de fls., 025 a 028, serve apenas como parâmetro em caso de alienação, pois para a concessão de direito real de uso, leva em conta o Decreto Municipal nº 125/2016, onde o valor constante é atualizado até os dias atuais, resultando em R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) o metro quadrado.

Com relação aos critérios de julgamento das propostas, essas serão levadas em conta o valor ofertado para a utilização dos espaços, pois o que consta no artigo 5º, parágrafo 2º, incisos I a VX, não é descrito como itens de desempate, mas critérios que devem existir em todas as propostas, para se enquadrarem na Lei Municipal nº 2.887/2021.

Por fim, a indicação de fiscal ou gestor do contrato de concessão, não é condição para a realização do procedimento licitatório, pois conforme a legislação inerente a matéria, a implementação do projeto apresentado é posterior a concessão do direito real de uso e não anterior.

Logo, o Município poderá fazer a fiscalização a qualquer momento do empreendimento, podendo nomear comissão ou funcionário específico com tal múnus, sem que isso importe em violação dos preceitos licitatórios.

Logo, em atenção ao contido no presente procedimento encaminho este parecer para as providências cabíveis.

Jaguariáiva, 14 de agosto de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em resposta a folha de informação
Concorrência Pública nº. 04/2023

Item 01.

Em anexo Lei Municipal nº. 2864/2021, de 23 de julho de 2021, "Fica autorizado a Chefe do poder Executivo a proceder a Outorga de uso de espaços públicos existentes, com ou sem edificações e não abrangidos por Leis específicas e dá outras providências".

Item 02.

O Município expressa interesse na concessão de direito real de uso, por meio de Procedimento Licitatório, nos moldes da Lei nº 8.666/93, no quantitativo de imóveis descrito em anexo da pag. 30, com objetivo de estimular a economia local.

No plano de governo da gestão 2022-2025, uma das ações é manter e ampliar o apoio à classe empresarial a fim de propor ações conjuntas que promovam o desenvolvimento econômico do município, bem como a geração de empregos, entendemos que a concessão de direito real de uso dos imóveis do Portão do Sertão e Fazenda dos Pinheiros, visa fomentar o desenvolvimento da economia local e incentivar, a instalação de novos empreendimentos industriais e comerciais, gerando renda e oportunidades aos munícipes.

Essa abordagem visa fortalecer a economia local, aumentando a produção, a oferta e o consumo de bens e serviços produzidos na região. Buscando criar uma base econômica mais robusta, sustentável e resiliente, com a criação de empregos, fortalecimento da comunidade, diversificação da economia e promoção a inovação.

A receita obtida com a alienação dos imóveis descritos no anexo será destinada à conta específica, que permitirá transparência na verificação do valor arrecadado, bem como, na fiscalização da destinação de tais recursos, os quais são caracterizados como Receita de Capital. O que resultará na sua aplicação para cobrir Despesas de Capital, caracterizadas como aquelas que contribuem para formação ou aquisição de bens de capital, resultando no acréscimo de patrimônio e num aumento da riqueza patrimonial.

As despesas de capital a serem realizadas com o resultado da alienação dos imóveis, caracterizam-se como investimento, pois custearão o planejamento e execução de obras públicas, bem como, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, motivo pelo qual espera-se honrar com os compromissos relativos a contrapartida de Convênios já firmados e aqueles que ainda o serão, referentes às obras que em muito beneficiarão a população local, e ainda, adquirir bens de capital (equipamentos e materiais permanentes) que garantam crescimento patrimonial à municipalidade.

Vê-se que o interesse público se encontra devidamente caracterizado, pois são atribuições do Poder Público Municipal o incentivo ao desenvolvimento do comércio local, bem como, a obtenção de receita que permita pagamento de contrapartida das obras públicas no âmbito da municipalidade, permitindo, desta forma, que as conquistas alcançadas e as almejadas possam se concretizarem com real benefício a população de Jaguariaíva.

Item 03.

Quanto as avaliações de fls., 13 a 15, essa é concernente ao imóvel matriculado sob o nº. 12.918, localizado na Fazenda dos Pinheiros. Instar frisar, que os imóveis com identificação de lote 06 e 07, compõe essa matrícula, não sendo autônoma, como citado em fl. 008.

Os valores do metro quadrado que serão utilizados no Procedimento Licitatório, foram obtidos por meio do Decreto Municipal nº. 125/2016, onde o valor constante é atualizado até os dias atuais,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

resultando em R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por metro quadrado. Conforme avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis (Decreto nº. 99/2021), anexo 1 fl. 47, responsável pela avaliação dos bens públicos municipais, restando cumprida a exigência legal para que a concessão de direito real de uso se dê por valores justos.

Referente a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nas folhas 25 a 28, não estarem atualizadas, vale ressaltar que a Lei nº. 2864/2021, art 1º, parágrafo 1, permite o reajuste pelo IPCA ou outro índice que o substitua, podendo ainda ser vinculado a UFM.

Item 04.

Gestor: Adilson Passos Felix – Secretário Municipal

Fiscal: Alan Miranda, Diretor De Departamento do Patrimônio Público Imóvel - Matrícula: 6141.

Suplemente: Valdir José de Oliveira Souza, Diretor de Departamento de Planejamento Econômico - Matrícula: 6688

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, conta com o Departamento de Planejamento Econômico; Divisão de Fomento ao Emprego, Agencia do Trabalhador e Identificação; Divisão de Industria; Divisão de Comércio; Divisão de atração de Investimentos.

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária promover a realização de estudos e a execução de medidas visando o desenvolvimento de atividades geradoras de renda nas áreas urbana rural e voltadas ao meio ambiente, atrelando suas ações com a necessária integração à economia local e regional e desenvolver ações visando a geração de empregos e o desenvolvimento da economia. Conforme a Lei Nº 2834/2021.

Observando as orientações do Memorando nº.89/2023 – SEFIP, de 31 de março de 2023.

Essas eram as informações que poderiam ser prestadas.

JAGUARIAÍVA, em 06 de setembro de 2023.

Mauricio Fernandes

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 4430



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI n.º. 2864/2021



EMENTA: Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a proceder a Outorga de uso dos espaços públicos existentes, com ou sem edificações e não abrangidos por Leis específicas e dá outra providencias.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguaraiáva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal n.º 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º. Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a conceder Direito Real de Uso, Concessão e/ou Permissão dos espaços públicos municipais com ou sem edificações, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º. 8666/93, e artigo 78, §1.º. da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais inerentes ao assunto.

§1.º. O valor de contrapartida pela concessão do direito real de uso, concessões e/ou permissões dos espaços públicos levará em conta a metragem a ser fixada em edital de licitação, onde o preço apurado do metro quadrado, de acordo com as determinações exigidas em Lei, será reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro Índice que o substitua, podendo ainda ser vinculado a Unidade Fiscal Municipal - UFM.

§2.º. A presente Lei regerá em conjunto com as Leis já existentes, desde que não conflitantes, e em caráter complementar, as Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos que permeiam a utilização dos imóveis destinados à implementação da atividade industrial e comercial em Jaguaraiáva, bem como sua expansão, e instalação de novos grupos empresariais nos mais diversos ramos.

Art. 2.º As Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos afins, poderão resolver-se a qualquer tempo desde que os Concessionários/Permissionários dê aos imóveis, destinações diversas das estabelecidas no §2.º, do artigo 1.º, desta Lei, ou interrompa o funcionamento da empresa por mais de 01 (um) ano, sem justificativa plausível.

Parágrafo Único. Ocorrendo as hipóteses previstas no *caput* deste artigo, os imóveis, bem como suas benfeitorias, serão revertidos ao patrimônio público, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização e retenção, ficando o Concessionário/Permissionário obrigado a desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, e não o fazendo será tido como esbulhador da posse, sujeito a ação possessória própria bem como a indenização por perdas e danos.

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 23/07/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º O objeto das Concessões e/ou Permissões não poderão, sem a anuência do Município de Jaguariaíva, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação da concessão.

§1º. Havendo encargos sobre o imóvel que será objeto de concessão e/ou permissão, esses serão transferidos com o imóvel, não podendo deles se desvencilhar, sob pena de revogação da concessão.

§2º. Ocorrendo a transferência dos imóveis que serão objeto de concessão e/ou permissão, o cessionário/permissionário automaticamente sub-rogase aos encargos que recaírem sobre o bem e sua utilização.

Art. 4º. Qualquer edificação a ser feita no referido espaço deverá ser previamente aprovada pela Secretaria competente da Prefeitura, ficando incorporado ao imóvel por ocasião do término ou do cancelamento da Concessão, sem direito a indenização.

Art. 5º. Ao Município é reservado o direito de vistoriar as áreas concedidas/permissionadas sempre que julgar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalizando, outrossim, o uso do mesmo.

Art. 6º. Os Concessionários e/ou Permissionários ficam obrigados a respeitar e obedecer às normas sociais emanadas do Poder Público Concedente, bem como qualquer outra que seja inerente ao negócio a ser implementado ou existente, principalmente as Normas de Direito Ambiental.

Art. 7º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da Concessão e/ou Permissão de Direito Real de Uso, uma vez que existem interesse e finalidade pública para o ato.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 99/2021.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com o artigo 73, inciso I Letra "B" da Lei Federal nº 8666/93, DECRETA:

Art. 1º NOMEIA para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, os senhores:

como Presidente:

SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº R.G. X.XXX.550-1 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.649-00.

como Membros:

JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.426-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.279-15.

ALAN MIRANDA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento do Patrimônio Público Imóvel, portador da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.315-1 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.899-50;

LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.063-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.749-08.

RODRIGO PINTO MENDES, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade R.G. nº X.XXX.430-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.989-07.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 059/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2021.



ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/08/2021

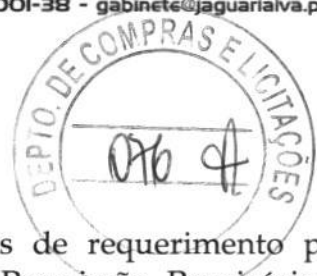


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 125/2016



Dispõe sobre as regras de requerimento para análise do pedido de Permissão Provisória de uso de Imóvel Público a Título Precário, conforme formulário anexo.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XVII e artigo 80, ambos da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, e,

Considerando a inexistência de um Plano de Desenvolvimento Industrial e Econômico do Município;

Considerando a inexistência de Lei que regulamente e fixe critérios objetivos para a alienação de bens públicos imóveis dos Distritos Industriais, e para a Concessão e Permissão Provisória de Uso de Bem Público Imóvel a Título Precário,

Considerando o contido no Protocolo Geral sob nº. 03304/2016

DECRETA

Art. 1º. Enquanto não editadas as Leis que tratam do plano de Desenvolvimento Industrial e Econômico do Município, e de que fixem as diretrizes e requisitos da alienação e concessão administrativa de bens Públicos Imóveis dos Distritos Industriais, o uso dos lotes dos Distritos Industriais, ainda não ocupados ou que estejam em situação irregular, serão formalizados através de Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Imóvel Público a Título Precário, com prazo determinado de 06 (seis) meses, mediante o pagamento de **R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos)** por metro quadrado.

§ 1º. O valor aferido para pagamento da utilização do Imóvel Público, leva em consideração a Unidade Fiscal Municipal - UFM, onde os valores são e serão corrigidos anualmente, utilizando para tanto os mesmos parâmetros e índices.

§ 2º. Mesmo aqueles imóveis que já estejam em poder de terceiros, sofrerão os reajustes dos valores a título do uso precário, recompondo as perdas e oscilações da economia, fato que o permissionário/concessionário tomará conhecimento no momento da confecção do Termo de Permissão.

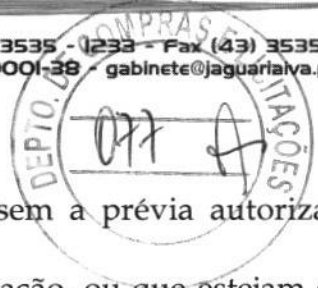
Art. 2º. Para fins do artigo 1º, será considerada situação irregular:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



I - todas as alienações, a que título for realizada sem a prévia autorização legislativa ou a competente licitação;

II - As concessões que não foram precedidas de licitação, ou que estejam com prazo de vigência expirado.

Art. 3º. O interessado no uso de bem público de lotes dos Distritos Industriais, deverá protocolizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava e preencher questionário que consta no Anexo I deste Decreto.

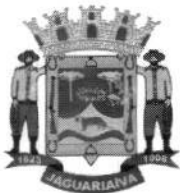
§ 1º. O pedido implica ciência dos termos e penalidades deste Decreto, e, deverá ser acompanhado com os seguintes documentos:

- I - Cópia autenticada do Contrato Social, com suas últimas alterações;
- II - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do sócio administrador da empresa;
- III - Certidão Negativa da Previdência Social;
- IV - Certidão Negativa do Cartório de Títulos e Protesto desta comarca e da sede da empresa;
- V - Certidão negativa do Cartório Distribuidor Cível desta comarca e da sede da empresa;
- VI - Certidão negativa da Justiça do Trabalho desta comarca e da sede da empresa;
- VII - Cronograma de implantação da Indústria, e.
- VIII - Prova da viabilidade econômico-financeira do empreendimento.

§ 2º. No caso de instalação de uma nova indústria no Município, será admitida a protocolização do requerimento sem os documentos especificados nos incisos VII e VIII, desde que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da entrada do processo junto ao Município.

Art. 4º. A análise e avaliação dos requerimentos será realizada pelo Prefeito, com auxílio do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, considerando os aspectos abaixo elencados:

- I - alcance social;
- II - número de empregos;
- III - utilização de mão-de-obra local;
- IV - utilização de matéria-prima local;
- V - atividade pioneira;
- VI - aplicação de alta tecnologia;
- VII - inexistência de dívidas perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- VIII - viabilidade econômica financeira.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Os aspectos deste artigo não vincularão o Poder Executivo, nem retiram o caráter discricionário da Permissão de Uso de Bem Público, podendo o Município indeferir o pedido de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º. A decisão do pedido será comunicada pessoalmente ao requerente, nas dependências da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 6º. O não pagamento do valor estipulado no artigo 1º, bem como a paralização das atividades da empresa concessionária/permissionária, ensejará revogação automática da permissão com aplicação de multa de 10 (dez) vezes o valor da mensalidade correspondente da Permissão.

Parágrafo Único. Considera-se paralização das atividades, qualquer alteração do contrato social ou estatuto da sociedade (com ou sem registro no órgão competente), transferência da permissão para terceiros, sem anuência o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de contratos de arrendamento, locação, alienação, cessão de direitos, dissolução da sociedade, transformação, incorporação, fusão, cisão, compra e venda, insolvência empresarial, insolvência dos sócios, paralização da atividade fim da empresa pelo prazo superior a 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO – Concorrência Pública n.º 04/2023 –
Processo 4721/2023 – Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis

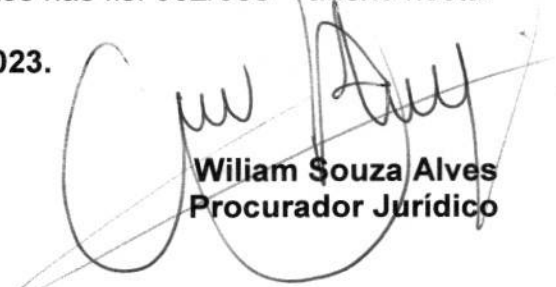


Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações,
Sr. Maurício Fernandes,

Por meio desta, em que pese sua exposição de fls. 70/71, mantenho o meu entendimento quanto a inexistência dos requisitos mínimos necessários para o prosseguimento do feito, reitero manifestação de fls. 062/063, e, ainda, solicito o **encaminhamento dos autos à Prefeita, para considerações e autorização para seguimento do processo licitatório**, caso esta entenda, mesmo com falta de assinaturas e dos documentos necessários expostos nas fls. 062/063 – anexo nesta.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2023.


William Souza Alves
Procurador Jurídico

ANEXO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES

- 1) Autorização legislativa para a concessão de direito real de uso com indicação das matrículas dos imóveis referidos no edital de licitação de fls. 047 (já solicitada na fl. 010);
- 2) Justificativa do interesse público no ato de concessão de direito real de uso pela Prefeita, conforme súmula do Tribunal de Contas do Paraná¹;
- 3) Avaliação² dos imóveis das matrículas descritas no Anexo I do Edital de Licitação de fls. 047, em razão de que a avaliação de fls. 13 a 015 não se refere aos imóveis a serem licitados e de que às fls. 025 a 028 não está atualizada;
- 4) critérios de julgamento das propostas e pontuação em razão do preenchimento dos itens descritos no § 2º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.887/2021, para fins de análise do plano de trabalho e investimento do projeto de industrialização;
- 5) Indicação do fiscal e do gestor do contrato de concessão e da execução do cronograma de execução do empreendimento.

¹ No mérito cumpre, primeiramente, registrar o conteúdo da Súmula nº 1 deste Tribunal, vazada nos seguintes termos:
Súmula nº 01 - Doação de imóveis urbanos à particulares "Preferência pela utilização da Concessão de Direito Real de Uso, em substituição a maioria das alienações de terrenos públicos, em razão de sua vantajosidade, visando fomentar à atividade econômica, observada prévia autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, exceto nos casos previstos no art. 17, inciso I alínea "F" da Lei nº. 8.666/93. Caso o bem não seja utilizado para os fins consignados no contrato pelo concessionário, deverá reverter ao patrimônio público."
[...]

Conhecer da presente consulta formulada pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul e, por conseguinte, que a resposta seja dada nos seguintes termos: (i) a preferência pela concessão real de uso de imóveis públicos é vantajosa pela proteção ao direito de propriedade que permanece com o ente federativo, garantindo a conservação do patrimônio público; (ii) a doação com encargos pode ser utilizada apenas em hipóteses excepcionais, quando constatada a impossibilidade ou a não vantajosidade da concessão real de uso; (iii) tanto a doação com encargos quanto a concessão real de uso, devem ser precedidas de licitação; (iv) no caso de doação com encargos o edital da licitação deverá prever os encargos, o prazo para cumprimento, cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato; e, por fim (v) **necessidade de fixação de políticas públicas orientando e garantindo o cumprimento do fim pretendido com o imóvel.** ACÓRDÃO Nº 5330/13 - Tribunal Pleno – Sessão 28/11/2013.

² Avaliação nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.887/2021.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

#ramais200anos


Ref. Protocolo Geral n.º 4721 e 9812/2023

Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**
MD. Prefeita Municipal



- 1) Solicito a **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Excelência para prosseguimento do feito, atendendo Parecer Jurídico de fls.079.

Em: 11/09/2023.


Maurício Fernandes
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from bottom-left to top-right.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 04721/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 080, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 079, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 11/09/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Table with columns for 'EMPRESA', 'VALOR', 'MATERIAL', 'MATERIAL QUANTIDADE', 'MATERIAL UNIDADE', 'MATERIAL VALOR UNITÁRIO', 'MATERIAL VALOR TOTAL', 'MATERIAL OBSERVAÇÃO'.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO PREGAÇÃO PÚBLICA Nº 04-2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE APRAZAMENTO PREGAÇÃO PÚBLICA Nº 04-2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2023
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PONTE VELHA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023
OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.189/2023
CONTRATADA: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ:42.043.892/0001-58

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2022
CONTRATADA: A.M. MENDES - ACESSÓRIOS EPP
CNPJ:06.009.606/0001-45

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.369/2022
CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.795.704/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.370/2022
CONTRATADA: TEREZA PNEUS LTDA
CNPJ: 01.178.914/0001-24

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.514/2021
CONTRATADA: CASA DE APOIO TIA TEIA LTDA
CNPJ:10.611.072/0001-28

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO E FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE INTERNET NA ESCOLA RURAL SILAS GERSON VARES.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO E FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
Processo Adm. Nº 182/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de vídeo com Plataforma 360°.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.239/2023
CONTRATADA: LIRIA JONER
CNPJ: 33.419.057/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.930,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Table with columns for 'Cargo', 'Nome', 'Assinatura', 'Data'. Lists members of the Council of Education, Culture, Sports and Leisure.

Jaguariaíva, 04 de setembro de 2023
Eria Maria de Melo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

conforme Convênio nº 4500068900, celebrado entre o Município de Iracema do Oeste - PR e Itaipu Binacional. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

98459/2023

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 31 (trinta e um) de Agosto de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

98133/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização em comemoração ao Dia das Crianças e Aula da Saúde nas escolas integrantes da rede municipal de ensino e nas comemorações Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de Setembro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 074/2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2023.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 203/2022

98417/2023

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.283/2023
DISPENSA Nº 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, CONTRATADA: ALBERTON ROMAGNOLE TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.454.256/0001-32, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO TRECHO ESTRADA DO OURO VERDE À IGREJA PINDAÚVA, CONFORME CONVÊNIO Nº 418/2022-SEAB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA referente ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023, O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.938.396,69 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura deste contrato de Empreitada por preço global. Ivaiporã, 06 de setembro de 2023.

98245/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos a ser implantada nos LOTES DE TERRAS N 77, 77-A, 78, 78-B e 78-C - Ivaiporã/PR.

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Pó de Pedra, Bica Corrida e Rachão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 26 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com> Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

98163/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PONTE VELHA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9438.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

98490/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. **Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS.**

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

98509/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Compras e Licitação AVISO DE APRAZAMENTO P/RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 04-2023, Abertura dia 12/09/2023. **CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA. Leia-se TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023 COM ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Objeto: Cessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de Lanchonete, podendo haver parceria com instituições para o fornecimento destes produtos e/ou uso de máquinas de autoatendimento. O espaço está localizado no Parque Natural Municipal Gruta do Bacacetava, Rua Antonio Gasparin, s/nº - Bacacetava - Colombo - PR.

Data: 17 de outubro de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Mínimo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior valor.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de setembro de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP/042/2023-SMOP/OPP-BID

Data: 13/09/2023 Contrato de Empréstimo nº 4958-OC-BR

O Município de Curitiba, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 106.700.000,00 para o financiamento do PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 3.1 - Pacote 1 - Ruas Oliveira Viana, Prof. João Soares Barcelos, Carlos De Laet E Bartolomeu Lourenço De Gusmão; Lote 3.2 - Ruas Cel. Francisco H. Dos Santos, José Rietmeyer, Julio Cesar Ribeiro De Souza, Flávio Mariano Ribas, Guiroku Gastão Ayabe, Alcino Guanabara, Carlos De Laet, Bartolomeu Lourenço De Gusmão, Roberto Hauer, Pedro Locatelli Junior, Cel. José Carvalho De Oliveira, Capitão Zeppin, Via Entorno Estação Salgado Filho E Av. Sen. Salgado Filho. O Município de Curitiba, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, iluminação, rede de distribuição aérea, rede de fibra ótica, semaforização, paisagismo e desapropriações, com um valor de R\$ 141.325.315,47 (cento e quarenta e um milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e prazo de execução de 540 dias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço citado acima, ou ainda na Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus nº 669 - Juvevê - (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela CEL - UTAG, no email utag@ippuc.org.br. O envelope contendo os documentos que integram a "PROPOSTA", conforme preconizado na IAL 21 do Edital, deverá ser protocolado no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba - Paraná, até às 09h do dia 30/10/2023. Os envelopes contendo as "propostas" serão abertos em sessão pública às 09:30h do mesmo dia 30/10/2023, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Curitiba, 13 de setembro de 2023
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 66/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular para segurar a Frota Municipal de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total, e assistência 24 horas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, vencedora grupo 01 com valor total de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 576/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 11 de setembro de 2023.
MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

PROTOCOLO 40155/23 - Processo Administrativo nº. 134/23

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção nos estabelecimentos de saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/09/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 27/09/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 901630/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO de uma RETROESCAVADEIRA (NOVA) 4X4, com apoio do

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 13/09/2023.
Abertura das propostas: 26/09/2023 às 08:30 hs
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 11 de setembro de 2023.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão Presencial do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Contratação de empresa na cidade de Cianorte, para fornecimento de alimentação, tipo (buffet self-service), para funcionários a serviço da Administração Pública Municipal. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal (<http://www.guaporema.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 12 de setembro de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Poliedro, Pedra Brita tipo 1, Pedrisco, Brita Graduada, Bó de Pedra, Bica Corrida e Rachão. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, às 09h30min do dia 26 de setembro de 2023. Abertura e julgamento das Propostas: das 09h31min às 09h59 do dia 26 de setembro de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 26 de setembro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Lemões - BLL: <http://bllcompras.com>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, no Diário Oficial da União 3 do dia 25/08/2023, Edição 163, Página 270, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS.

Jaguariaíva, 6 de setembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2022

OBJETO: Concorrência Pública Para Alienação De Imóveis: Ponte Velha, Abertura Da Licitação: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@gmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2023.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 27 de setembro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de ARIA 32 para atender a todas as Secretarias do Município. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 13 de setembro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 12 de setembro de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que RETIFICOU o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BUSCULANTE 6X4. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00min do dia 27 de Setembro de 2023. Valor Máximo: R\$ 790.312,50 (setecentos e noventa mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). O Edital retificado completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIZ ANTONIO BISCAIA
Prefeito



Aurora projeta investir R\$ 100 mi para adequar produção em Castro

Valor deve ser aplicado nos próximos três anos para a adequação da produção de suínos. Em Castro, a empresa comprou um frigorífico, responsável por produtos Alegria Foods; a estimativa é que sejam abatidos 4 mil suínos por dia



Da Redação
ediluzia@imnews.com.br

A central cooperativista da Aurora deve investir cerca de R\$ 100 milhões nos próximos três anos para a adequação da produção de suínos na região de Castro, nos Campos Gerais, onde firmou acordo de intercooperação com a Unium (Frisia, Castrolanda e Capal). A Aurora comprou um frigorífico em Castro, responsável por produtos Alegria Foods. A estimativa é que sejam abatidos 4 mil suínos por dia.

A informação foi destacada por representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento nessa terça-feira (12), durante a Feira Internacional de Negócios, Processamento e Industrialização da Carne (MercoAgro 2023), em Chapecó, Santa Catarina. O Paraná é o maior produtor de proteína animal do Brasil e bateu o recorde da produção de frangos (1,07 bilhão de unidades abatidas) e suínos (5,9 milhões de unidades) no primeiro semestre de 2023.

O secretário Norberto Ortigara aproveitou a visita para se reunir com o presidente da Cooperativa Central Aurora de Alimentos, Neivor Canton. Eles conversaram sobre a possibilidade de novos investimentos da central no Paraná. A Aurora já está presente no Estado com frigorífico de aves em Mandaguari, no Noroeste do Paraná, em intercooperação com a Cocari.

"O nosso interesse é que a Au-



Secretário Norberto Ortigara se reuniu com o presidente da Cooperativa Central Aurora, Neivor Canton

COOPERAÇÃO

Grupo assume o comando da Alegria

A Unidade Industrial de Carnes da Alegria, em Castro, passa a ter uma nova sócia majoritária. Junta-se ao intercooperativismo da Frisia, Castrolanda e Capal, a cooperativa Aurora, sediada em Chapecó (SC). Um comunicado foi emitido em 26 de junho, informando o acordo firmado "de intercooperação, inclusive de ordem societária" entre as envolvidas. Segundo o comunicado, essa intercooperação, as cooperativas Frisia, Castrolanda e Capal, que compõem a Unium (marca da industrialização das três cooperativas) passam a integrar o quadro de associadas da Aurora

ra faça investimentos no Paraná, cresça, rentabilize a si e a seus cooperados e consiga fazer bons negócios porque todo o esforço feito no Estado é visando às vendas e ao abastecimento de alimentos para o mundo", disse Ortigara.

PRODUÇÃO

A Aurora é uma cooperativa com sede em Chapecó, no Oeste catarinense, que reúne 14 cooperativas singulares. Tem cerca de 72 mil associados. Em 2022 o faturamento

RENDA

R\$ 22 bi

Foi o faturamento da Aurora em 2022, a cooperativa tem cerca de 72 mil associados

chegou a R\$ 22 bilhões.

O Paraná é o segundo maior produtor nacional de carne de porco, atrás de Santa Catarina. No primeiro trimestre do ano, Santa Catarina era responsável por 29,9% da produção nacional, enquanto o Paraná participava de 20,5% do total produzido pelo País. No recorte de abril a junho deste ano, a participação catarinense caiu para 29,7% e a produção paranaense passou a representar 21,4% do total nacional.

Também participaram da reunião o presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Otamir Cesar Martins; o presidente da Ceasa, Eder Bublitz; o economista do Deral, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Methodio Groxko; o superintendente da Ocepar, Nelson Costa; e Marlene Rocha, diretora da Aurora.

Museu Municipal Aristides Spósito recebe visitantes a partir de hoje

A Prefeitura de Ponta Grossa inaugurou, ontem (12), o Museu Municipal Aristides Spósito, a mais nova unidade cultural da cidade. O espaço, que passou a funcionar nas instalações da Mansão Vila Ilíada, recebeu parte do acervo do antigo Museu Época. A solenidade contou com a presença da prefeita Elizabeth Schmidt, do secretário municipal de Cultura, Alberto Portugal e convidados. A entrega do museu à comunidade faz parte da programação dos 200 anos de Ponta Grossa. "Nos últimos anos, temos transformado o setor cultural em Ponta Grossa. Investimos no apoio aos nossos artistas e na criação de novas unidades culturais, como é o caso do Museu Aristides Spósito, um espaço dedicado à nossa história e que, com certeza, contribuirá de maneira significativa para a preservação da nossa memória como sociedade", destacou a prefeita.

ÉPOCA

O Museu Municipal foi pensado a partir das peças do Museu Época, que volta a ser disponibilizado para a comunidade. O antigo museu foi criado e mantido por Aristides Spósito, falecido em 2019. O Museu funciona de se-

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06-2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PONTE VELHA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16/10/2023, ÀS 10:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser solicitado no e-mail comprasjag@igmail.com. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438. Jaguariáiva, 11 de setembro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE APRAZAMENTO/RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Tomada de Preço 04-2023. Abertura dia 12/09/2023. CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUITERAPIA. Leia-se TOMADA DE PREÇO Nº 14-2023 COM ABERTURA DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14:00 HORAS. Jaguariáiva, 11 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE APRAZAMENTO/RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023, em virtude da necessidade de RETIFICAÇÃO do Edital, Aonde se leu: Concorrência Pública 04-2023, Abertura dia 11/09/2023. Leia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023 COM ABERTURA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS. Jaguariáiva, 06 de setembro de 2023.

Vinicius Weigert

AVISO DE ENTREGA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIVI

A empresa PG NOVOS CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 47.062.758/0001-18, informa que no dia 04 de setembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Condomínio Novos Campos 1, localizado na Avenida Newton Slavietiro, s/nº, Bairro Cará-Cará, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/> e na sede do IPLAN.

AVISO DE ENTREGA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIVI

A empresa PG NOVOS CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 47.062.758/0001-18, informa que no dia 04 de setembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Condomínio Novos Campos 2, localizado na Avenida Newton Slavietiro, s/nº, Bairro Cará-Cará, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/> e na sede do IPLAN.

AVISO DE ENTREGA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIVI

A empresa PG NOVOS CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 47.062.758/0001-18, informa que no dia 04 de setembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Loteamento Novos Campos, localizado na Avenida Newton Slavietiro, s/nº, Bairro Cará-Cará, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>

CONCORRÊNCIA 04- 2023 - RETIFICADO**PROPONENTE:** CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ nº 13.090.544/0001-33 - Insc. Estadual nº 90.545.293-22

Endereço: Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº885, bairro Centro

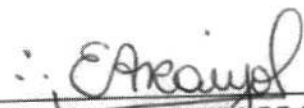
Fone: (43) 99847-6316 CEP- 84200-000

Município: Jaguariaíva Estado: Paraná



Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório nº152-2023, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04-2023**, observando critérios de MAIOR LANCE, com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2023, às 10h00min, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros".

Jaguariaíva, 22 de setembro de 2023


EVELINE VIEIRA DE ARAUJO
SÓCIA ADM.
RG-7.742.478-4

CNPJ
13.090.544/0001-33

CAVA TRANSPORTE LTDA. - EPP

Rua Conde Francisco Matarazzo, 885 - Sala
Centro - CEP 84200-000
JAGUARIAÍVA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



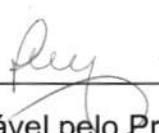
Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012563/2023

Requerente :	EVELINE VIEIRA DE ARAUJO GUIMARÃES	Número :	553
Endereço :	DJALMA CAMARGO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM MATARAZZO	Fone Celular :	43999797906
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	030.910.509-98	Data Solicitação :	25/09/23 13:31

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 25/09/2023 13:29



Responsável pelo Processo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

CONCORRÊNCIA 04- 2023

Ref. Edital Concorrência Pública nº 04/2023

Declaramos que o Responsável **EVELINE VIEIRA DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 030.910.509-98, credenciado pela proponente **CAVA TRANSPORTES LTDA EPP**, visitou o local do imóvel, atestando seu conhecimento sobre suas atuais condições, objeto da Concorrência em epígrafe.

Jaguariaíva 25 de setembro de 2023

*Agendada para às 16:00h
com secretário dia 25/09/23.*

EVELINE VIEIRA DE ARAUJO
RG-7.742.478-4

Jaguariaíva 19 de setembro de 2023

CNPJ
13.090.544/0001-33

CAVA TRANSPORTE LTDA. - EPP

Rua Conde Francisco Matarazzo, 885 - Sala
Centro - CEP 84200-000
JAGUARIAÍVA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012664/2023

Requerente :	ORLANDO FERREIRA	Número :	1016
Endereço :	TUCUMARE	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	PRIMAVERA - III	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	977.301.149-68	Data Solicitação:	27/09/23 09:13

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO, ENVELOPE 1 HABILITAÇÃO ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇO LOTE 04 ENVELOPE 2 PROPOSTA DE PREÇO LOTE 05
Observação:	 Jaguariaíva, 27/09/2023 09:09


Responsável pelo Processo





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1. NOME E SOBRENOME
ORLANDO FERREIRA

3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/10/1975 JAGUARIAIVA/PR

4º DATA EMISSÃO
29/12/2022

4º VALIDEZ
29/12/2032

ACC
D

6º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6885104-2 SESP PR

6º CPF
977.301.149-68

5º Nº REGISTRO
62578863754

8º CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ARI JOSE FERREIRA
HILDA DA SILVA FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	8	10	11	12
A			29/12/2032	D			29/12/2032
A1				D1			
B			29/12/2032	BE			
B1				CE			
C			29/12/2032	C1E			
C1				DE			
				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
40451580248
PR922762934

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2522213899

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ORLANDO FERREIRA

CPF
977.301.149-68

CNPJ
37.052.856/0001-10

Data de Abertura
04/05/2020

Nome Empresarial
ORLANDO FERREIRA 97730114968

Nome Fantasia
O F CONSTRUCOES

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/05/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84200-000	RUA TUCUNARE	1018	CASA
Bairro	Município	UF	
PRIMAVERA III	JAGUARIAIVA	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/05/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Pintor(a) de parede independente

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada,

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Assinaturas manuscritas em azul e preto.

independente



[A large, faint, diagonal line is drawn across the page, possibly indicating a cancellation or a signature.]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura de Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORLANDO FERREIRA 97730114968 NIRE : 41810123405 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317752850
NIRE (Sede) 41810123405	CNPJ 37.052.856/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/05/2020	Início de Atividade 04/05/2020
Endereço Completo Rua TUCUNARE, Nº 1018, CASA, PRIMAVERA III-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE;;SERVIÇOS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CARPINTEIRO INSTALADOR INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 03/08/2020		Número ME59316858	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Nome do Empresário: ORLANDO FERREIRA Identidade: 68651042 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 977.301.149-68 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2023, às 07:37:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **APDFGPAG**.



PRC2317752850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

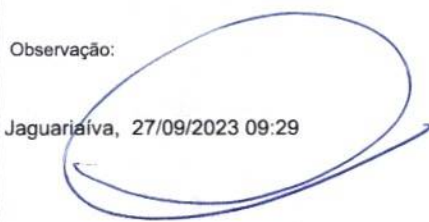


Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012667/2023

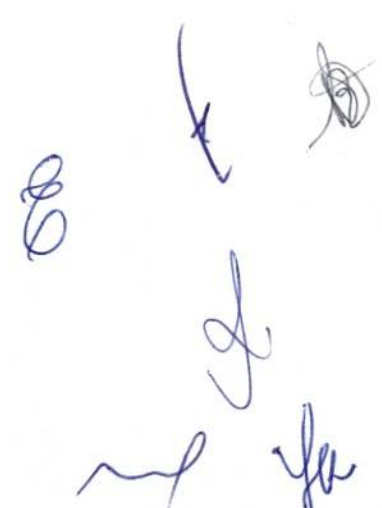
Requerente :	CAVA TRANSPORTES LTDA	Número :	885
Endereço :	CONDE FRANCISCO MATARAZZO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CENTRO	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351585		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	13.090.544/0001-33	Data Solicitação:	27/09/23 09:33

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPES: 2,3,4 E 5 HABILITAÇÃO ENVELOPES: 2,3,4 E 5 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.
Observação:	



Responsável pelo Processo



CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



JONES CAVA GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, natural de Jaguariaíva – Pr, nascido em 09/02/1963, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Expedicionario, 594 – Centro – CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.108.470-9-SSP/Pr, expedida em 09/05/2001 e CPF nº 465.106.219-91 e **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO GUIMARÃES**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, natural de Umuarama – Pr, nascida em 22/03/1980, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Expedicionario, 594 – Centro – CEP 84200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.742.478-4-SSP/Pr, expedida em 29/04/1996 e CPF nº 030.910.509-98, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CAVA TRANSPORTES LTDA – ME**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva – Pr, na Av. Conde Francisco Matarazzo, 885 – Sala – Centro – CEP 84200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.069.531-39 em 03/01/2011 e cadastrada sob CNPJ nº 13.090.544/0001-33, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

1º - A sócia **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO GUIMARÃES** altera seu estado civil para divorciada conforme certidão de casamento com averbação de divórcio consensual e volta a usar o nome de **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO**, alterando seu endereço residencial para **Rua Djalma Camargo, 553 – Jardim Matarazzo – CEP 84200-000 – Jaguariaíva – Pr.**

2º - O sócio **JONES CAVA GUIMARÃES** altera seu estado civil para divorciado conforme certidão de casamento com averbação de divórcio consensual.

3º - A sócia **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO** que possui na sociedade 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cede e transfere por venda 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao sócio **JONES CAVA GUIMARÃES**, já qualificado anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EVELINE VIEIRA DE ARAUJO	5.000	R\$ 5.000,00
JONES CAVA GUIMARÃES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

5º - A administração da Sociedade caberá aos sócios **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO** e **JONES CAVA GUIMARÃES**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **individualmente**

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



2

administrarem os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

6º - Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião estarem desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.N.P.J. Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39

EVELINE VIEIRA DE ARAUJO, brasileira, divorciada, maior, empresária, natural de Umuarama - Pr, nascida em 22/03/1980, residente e domiciliada nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Djalma Camargo, 553 - Jardim Matarazzo - CEP 84200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.742.478-4-SSP/Pr, expedida em 29/04/1996 e CPF nº 030.910.509-98 e **JONES CAVA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, natural de Jaguariaíva - Pr, nascido em 09/02/1963, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Expedicionário, 594 - Centro - CEP 84200-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.108.470-9-SSP/Pr, expedida em 09/05/2001 e CPF nº 465.106.219-91, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CAVA TRANSPORTES LTDA – ME**, com sede e foro nesta cidade de Jaguariaíva - Pr, na Av. Conde Francisco Matarazzo, 885 - Sala - Centro - CEP 84200-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.069.531-39 em 03/01/2011 e cadastrada sob CNPJ nº 13.090.544/0001-33, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CAVA TRANSPORTES LTDA – ME** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, 885 - Sala - Centro - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - Pr, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; e transporte rodoviário de produtos perigosos municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: Iniciou atividade em 27 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
EVELINE VIEIRA DE ARAUO	5.000	R\$ 5.000,00
JONES CAVA GUIMARÃES	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO** e **JONES CAVA GUIMARÃES**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrarem os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os administradores da sociedade declaram nesta ocasião estarem desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

_____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Somente será admitida a exclusão de sócio em caso de justa causa comprovada e com crivo do contraditório judicial em atos que acarretem manifesto prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato _____ uso exclusivo da Junta Comercial _____



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CAVA TRANSPORTES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 13.090.544/0001-33
NIRE – 412.069.531-39



ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão remunerados através de "pró labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social integralizado.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva – Pr, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - Pr, 15 de Dezembro de 2017.

RNA RECONHECIDA
TAB. ST. A REIS

Eveline

EVELINE VIEIRA DE ARAUJO

RNA RECONHECIDA
TAB. ST. A REIS

Jones

JONES CAVA GUIMARÃES

uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO REIS
Sílvia Terezinha de Barros
Escritora Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@guil.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
JONES CAVA GUIMARÃES

Jaguariaíva-PR, 20 de Dezembro de 2017
SÍLVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL 7wESH . 4TJ9u . LhUcZ - ut397 . wOqaC - Feh
Nº Orde:
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Barros

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juvêncio Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (43) 3535-1735 - dsilvareis@guil.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
EVELINE VIEIRA DE ARAUJO

Jaguariaíva-PR, 21 de Dezembro de 2017
SÍLVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL PwE4J . CQurN . TAMwN - rWc9y . EcGWn
Nº Orde:
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Barros

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO REIS
Sílvia Terezinha de Barros
Escritora Autorizada
Com. de Jaguariaíva - PR

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 13:32 SOB Nº 20173738702.
PROTOCOLO: 173738702 DE 04/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800108685. NIRE: 41206953139.
CAVA TRANSPORTES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 08:38:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVA TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **13.090.544/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

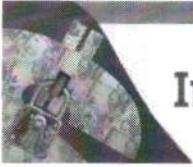
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 03091050998

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.090.544/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.7263.33E4.A211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2023 às 08:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.910.509-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6511.7288.7373.4248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CAVA TRANSPORTES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.090.544/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:40:35 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C0N1250923084035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EVELINE VIEIRA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **030.910.509-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:19 do dia 25/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LYC5250923084219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 13090544000133



LIMPAR

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "ST" and other initials like "PTT" and "ST".

Data da consulta: 25/09/2023 08:45:18

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

25/09/2023, 08:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 03091050998



LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2023 08:45:18

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETAHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

25/09/2023, 08:47

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência



FILTROS APLICADOS:
Cadastro: CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 13090544000133

LIMPAR

Data da última atualização: 25/09/2023 08:47:29
do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 03091050998

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2023 08:47:29

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAUF), 09/2023

(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de

Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro

do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

es

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012670/2023

Requerente :	S R RUAS EIRELI	Número :	0
Endereço :	NOREDIM CARNEIRO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	DISTRITO INDUSTRIAL II ARI FANCHIN	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	CONTECSERVICOS@HOTMAIL.COM		
Cpf/Cnpj :	08.343.674/0001-09	Data Solicitação:	27/09/23 09:45

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPES 1 E 2 HABILITAÇÃO ENVELOPES 1 E 2 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.
Observação:	Jaguariaíva, 27/09/2023 09:42

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures and initials]

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04-2023

Proponente: S R RUAS EIRELI
CNPJ n.º 08.343.674/0001-09 Insc. Estadual n.º 90543526-43
Endereço: CHÁCARA SANTA EMIDIA. S/N, BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
Fone: 43)99608-2369 CEP.84200-000
Município: JAGUARIAIVA Estado: PARANÁ

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N° 152-2023, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04-2023**, observando critérios de MAIOR LANCE, com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2023, às 10h00min, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Loteamento denominado "Portal do Sertão e Fazenda dos Pinheiros.

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 16

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA 04-2023

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 - PMJ

Prezados Senhores,



O abaixo assinado SELMA RIBEIRO RUAS, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro 7585642-3-SSP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente S R RUAS EIRELI, vem pela presente, informar a V.Sa., que a Sr. SELMA RIBEIRO RUAS, Carteira de Identidade 7585642-3-SSP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Selma Ribeiro Ruas

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.585.642-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/09/1995
NOME	SELMA RIBEIRO RUAS		
FILIAÇÃO	BENEDITO QUEIROZ RUAS JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS		
NATURALIDADE	GUARULHOS/SP	DATA DE NASCIMENTO	02/09/1979
DOC. ORIGEM	COMARCA=GUARULHOS/SP, DA SEDE		
C.NASC	57475, LIVRO=171A, FOLHA=1804		
CPF	<i>Renato Souza Lobo</i>		
CURITIBA - PR	Bel. Renato Souza Lobo		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original
 Data 27/09/2023
Renato Souza Lobo
 Dept.º Compras e Licitações

8
f
A
pl
pl



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS	(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-09-1979	IDENTIDADE número 7.585.642-3	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.751.659-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR		PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA RIBEIRO RUAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS		
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL CORTE E REMOÇÃO DE MADEIRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Selma Ribeiro Ruas</i>			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Ribeiro Ruas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Anísio S. M. Martins R.G. 0.257.423-3/PR 16. AGO 2006	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITORIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2006 SOB NÚMERO: 4110603/341 Protocolo: 06/305908-8 <i>[Signature]</i> MÁRIA TEREZINHA LOPES CATANEO



[Handwritten signatures and initials]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106032341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS		(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1979	IDENTIDADE (número) 7.585.642-3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 022.751.659-16	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SELMA RIBEIRO RUAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0210107 Atividade secundária 4671100 4930201 4930202 XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08343674000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Selma Ribeiro Ruas MF</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ribeiro</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. Jose Scheff Junior
CI. 1.231.448-9/PR
0000

AUTENTICA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2010
SOB NÚMERO: 20103973354
Protocolo: 10/397335-4, DE 12/11/2010
Express: 11 1 0603234 1
SELMA RIBEIRO RUAS ME

SEBASTIÃO MOTTA

Handwritten signatures and initials



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chacar Santa Emidia, s/n, bairro Lanas de Baixo, Jaguariava - PR., CEP 84.200-000; Empresria individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede  Chacar Santa Emidia, s/n, bairro Lanas de baixo, Jaguariava - PR., CEP 84.200-000, inscrito na Junta Comercial do Paran sob o NIRE 41106032341 em 08/08/2006 e no CNPJ/MF sob o nmero 08.343.674/0001-09; nos termos e condies a seguir, sendo que a EIRELI assumir e se responsabilizar pelo ativo e passivo da empresa individual ora transformada: Resolvem assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrio.

Clusula Primeira - DA TRANSFORMAO, fica transformada a empresa individual em EIRELI

NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome da Empresa para: **S R RUAS EIRELI**.

Clusula Segunda: DO CAPITAL da empresa Eireli para : R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Clusula Terceira - DAS DISPOSIOES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clusulas do Instrumento Constitutivo que no colidem com as disposies do presente dispositivo.

Clusula Quarta - DA CONSOLIDAO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificaes ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redao:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CNPJ: 08.343.674/0001-09

S R RUAS EIRELI

Pgina 1



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chácara Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de Baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106032341 em 08/08/2006 e no CNPJ/MF sob o número **08.343.674/0001-09**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A titular gira como nome empresarial a seguinte firma S R RUAS EIRELI.

Cláusula Segunda - DO INICIO DE ATIVIDADES - iniciou-se em 08/08/2006.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 110.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: à **Chacará Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Extração de madeiras, comércio atacadista de madeiras, transporte rodoviário de cargas municipal, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela titular.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 13 de agosto de 2021.

Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022.751.659-16



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

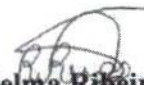
Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - A titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula nona - DECLARAÇÃO: A titular declara para os devidos fins que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

Cláusula décima: DO FORO – fica eleito o foro da cidade de Jaguariaíva – Pr, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 13 de agosto de 2021.


Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022.751.659-16

Página 3





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41106032341
CNPJ: 08.343.674/0001-09**

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacara Santa Emidia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONSTITUTIVO:** Consolidar-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

**NIRE: 41106032341
CNPJ: 08.343.674/0001-09**

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacara Santa Emidia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41106032341
CNPJ: 08.343.674/0001-09**

SELMA RIBEIRO RUAS

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **SELMA RIBEIRO RUAS.**

Cláusula Segunda - DO INÍCIO DE ATIVIDADES - iniciou-se em 08/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Chácara Santa Emídia s/n, Agua Clara, Jaguaraiava - PR., CEP 84.200-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**


NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 02 de julho de 2021.


Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022751659-16









MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELINGTON FERNANDO BERNARDINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053145, inscrito no CPF n° 00507893921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00507893921	053145	WELINGTON FERNANDO BERNARDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 17:34 SOB N° 20214345556.
PROTOCOLO: 214345556 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104822048. CNPJ DA SEDE: 08343674000109.
NIRE: 41106032341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
SELMA RIBEIRO RUAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012668/2023


Requerente :	JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937	Número :	40
Endereço :	RAUL PINTO DE CASTILHO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM MATARAZZO	Fone Celular :	43999560637
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :	PALHANOJULIANE@GMAIL.COM		
Cpf/Cnpj :	28.682.703/0001-66	Data Solicitação :	27/09/23 09:33

Dados do Processo :




Assunto : LICITAÇÃO
Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL
Usuário : rosicardoso
Súmula/Descrição :
ENCAMINHA 02 ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E 02 ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME ANEXO.

Observação:

Jaguariaíva, 27/09/2023 09:30



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012671/2023

Requerente :	PAVUK PAES CONGELADOS LTDA	Número :	267
Endereço :	DR VITORIO NANNI R NETO	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	JARDIM SAO ROQUE	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351008		
E-mail :	contato@contabilidadeoffice.com.br		
Cpf/Cnpj :	37.065.922/0001-97	Data Solicitação :	27/09/23 09:47

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA 05 ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E 05 ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME ANEXO.
Observação:	Jaguariaíva, 27/09/2023 09:45

Responsável pelo Processo



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO III



CARTA-CREDENCIAL AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

À Comissão de Licitação Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 - PMJ Prezados Senhores, O abaixo assinado, FRANK FRITZ PAVUK Carteira de Identidade 9 9931633-0 SSP-PR na qualidade responsável legal pela proponente PAVUK CONGELADOS LTDA vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. **FRANK FRITZ PAVUK, Carteira de Identidade Nº 99931633-0 SSP-PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Jaguariaíva 27 de SETEMBRO de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ: 37 065 922 / 0001-97

RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

10 SAO ROQUE 84 200 000
JAGUARIAIVA PARANA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FRANK FRITZ PAVUK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9931633-0 SRSP PR

CPF - DATA NASCIMENTO
058.792.909-05 20/06/1987

FILIAÇÃO
STEFAN PAVUK
MARIA JOANA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
ND

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
03735552563 17/12/2025 09/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/12/2020

LOCAL
JAGUARIAIVA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

65379564844
PR919065072

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2176220494

PROIBIDO PLASTIFICAR 2176220494

Confere com Original

Data 20/09/2023

Dept.º Compras e Licitações



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANK FRITZ PAVUK, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Itararé – SP, data de nascimento 20/06/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03735552563, expedida por detran/PR e CPF: nº 058.792.909-05, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Lins – SP, data de nascimento 04/04/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02438350305, expedida por detran/PR e CPF: nº 046.343.429-36, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**, e usará a expressão PAVUK CONGELADOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, SALA 03, JD. SÃO ROQUE, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFFET;



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne
- CNAE Nº 1062-7/00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados
- CNAE Nº 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
- CNAE Nº 1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
- CNAE Nº 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- CNAE Nº 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum
- CNAE Nº 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), dividido em 208000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANK FRITZ PAVUK	104000	104.000,00	50,00
ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	104000	104.000,00	50,00
TOTAL:	208000	208.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANK FRITZ PAVUK, ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariaíva - PR, 04 de maio de 2020

FRANK FRITZ PAVUK
Sócio/Administrador

ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVUK PAES CONGELADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04634342936	ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
05879290905	FRANK FRITZ PAVUK

00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:58 SOB Nº 41209348121.
PROTOCOLO: 202042847 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001759396. NIRE: 41209348121.
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível, e outras menores e menos legíveis.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANK FRITZ PAVUK, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Itararé - SP, data de nascimento 20/06/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); nº 03735552563, expedida por detran/PR e CPF: nº 058.792.909-05, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

ISABELA DE NEGREIOS SOARES PAVUK, BRASILEIRA, CASADA(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Lins - SP, data de nascimento 04/04/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); nº 02438350305, expedida por detran/PR e CPF: nº 046.343.429-36, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva - PR, na RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, JD. SAO ROQUE, CEP: 84200-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**, e usará a expressão **PAVUK CONGELADOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, nº 267, SALA 03, JD. SAO ROQUE, Jaguariaíva - PR, CEP: 84200000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELADO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET;**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE BISCOITO E BOLACHA; FABRICAÇÃO DE GELADO COMUM; FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; FABRICAÇÃO DE MASSAS PREPARADAS E MISTURADAS EM PÓ PARA PÃES, BOLOS, TORTAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PADARIAS TRADICIONAIS COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET;**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne
CNAE Nº 1062-7/00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados
CNAE Nº 1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
CNAE Nº 1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
CNAE Nº 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
CNAE Nº 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum
CNAE Nº 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), dividido em 208000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANK FRITZ PAVUK	104000	104.000,00	50,00
ISABELA DE NEGREIOS SOARES PAVUK	104000	104.000,00	50,00
TOTAL:	208000	208.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FRANK FRITZ PAVUK, ISABELA DE NEGREIOS SOARES PAVUK** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)



Handwritten signatures and initials, including 'mf' at the top right and 'ee' in the middle.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA**

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariatva - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jaguariatva - PR, 04 de maio de 2020

FRANK FRITZ PAVUK
Sócio/Administrador

ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
Sócio/Administrador



Handwritten initials 'oo'

Handwritten signature 'A'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVUK PAES CONGELADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04634342936	ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK
05879290905	FRANK FRITZ PAVUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:58 SOB Nº 41209348121
PROTÓCOLO: 202042847 DE 05/05/2020 - Objeto de VERIFICAÇÃO:
12001759396. NIRE: 41209348121.
PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

LEANDRO MARCOS BAYVEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinaturas manuscritas e o número 80

Assinatura manuscrita



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA NIRE : 41209348121 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317810397			
NIRE (Sede) 41209348121	CNPJ 37.065.922/0001-97	Data de Ato Constitutivo 05/05/2020	Início de Atividade 05/05/2020		
Endereço Completo Rua DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO, Nº 267, SALA 03,, JD. SÃO ROQUE - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social Comercio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Fabricação de alimentos e pratos prontos; Fabricação de biscoito e bolacha; Fabricação de gelo comum; Fabricação de massas alimentícias; Fabricação de massas preparadas e misturadas em pó para pães, bolos, tortas; Fabricação de produtos alimentícios; Fabricação de produtos da panificação industrial; Fabricação de produtos de carne; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Padarias tradicionais com venda predominante de produtos de fabricação própria; Serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet;					
Capital Social R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	CPF/CNPJ 046.343.429-36	Participação no capital R\$ 104.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANK FRITZ PAVUK	CPF/CNPJ 058.792.909-05	Participação no capital R\$ 104.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISABELA DE NEGREIROS SOARES PAVUK	CPF 046.343.429-36	Término do mandato Indeterminado			
Nome FRANK FRITZ PAVUK	CPF 058.792.909-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 05/05/2020	Número 20202042847	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 13:53:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KAAPV6.



PRC2317810397

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO IV**



**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
M.C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:**

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ: 37 065 922 / 0001-97

RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

13 SÃO ROQUE 84 206 R03
JAGUARIAÍVA PARANÁ



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
M.C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

O signatário da presente, Sr. **FRANK FRITZ PAVUK** representante legalmente constituído da proponente **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ: 37.065.922/0001-97

RUA DR VITORIO NANNI R NETO 267, SALA 03, JARDIM SÃO ROQUE, JAGUARIAÍVA-PR

CEP: 83.200-000
FONE: (43) 3535-3146
CEL: (43) 99979-7223
E-MAIL: PAVUKCONGELADOS@HOTMAIL.COM



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:**

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, l não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ: 37 065 922 / 0001-97

RUA DR. VITORIO NANNI PINALBI NETO 267

Jd. São Roque 44-200-000
JAGUARIAÍVA PARANÁ



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:**

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023

FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922 / 0001-97

RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

JD SÃO ROQUE, 200-000
JAGUARIAÍVA, PARANÁ



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 37 065 922/0001-97 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **FRANK FRITZ PAVUK**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 99931633-0 e CPF nº 058792909-05, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922 / 0001-97

RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

JD SÃO ROQUE 8º 200 000
JAGUARIAÍVA PARANÁ



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº04/2023) JAGUARIAIVA, 27 de SETEMBRO de 2023 .

Declaramos que o Responsável **FRANK FRITZ PAVUK**, CPF/MF nº 058 792 909 05 Credenciado pela proponente **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**, **DECLARA** que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023

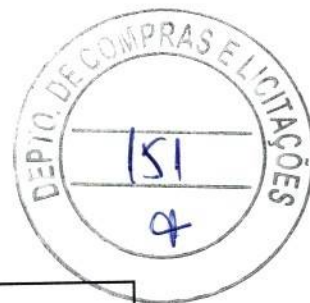


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37.065.922 / 0001-97

RUA DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267
JAGUARIAÍVA - PR 83.200-000



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.065.922/0001-97
Razão Social: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
Endereço: R DR VITORIO NANNI RINALDI NETO 267 SALA 03 / JD SAO ROQUE /
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108111978759073

Informação obtida em 26/09/2023 10:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**
CNPJ: **37.065.922/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

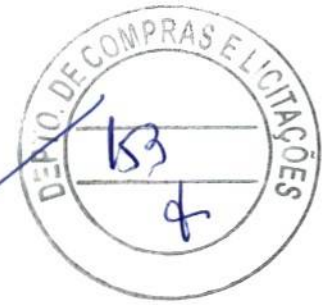
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:35 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023. *

Código de controle da certidão: **6CC1.F493.1445.B00E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031825852-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.065.922/0001-97**
Nome: **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

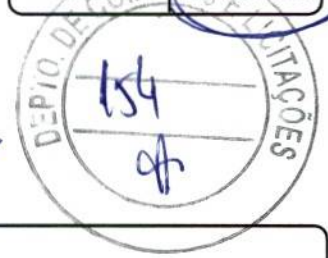
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/09/2023 08h18min

Número 4085 Validade 26/10/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA CNPJ: 37065922000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWG5KV7UWFDYEI91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 26 de Setembro de 2023

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Certidão nº: 51582791/2023

Expedição: 26/09/2023, às 09:05:05

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVUK PAES CONGELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.065.922/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAVUK PAES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37.065.922/0001-97
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 26 de setembro de 2023

ADRIANA GARCIA DE
PONTES

Assinado de forma digital por
ADRIANA GARCIA DE PONTES
Dados: 2023.09.26 13:39:53 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor





PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO X

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº04/2023)

QUESTIONÁRIO

1- DADOS DA EMPRESA

1.1 RAZAO SOCIAL: PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

1.2 CNPJ: 37.065.922/0001-97

1.3 INSC EST: 9084697475

1.4 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL ✓

1.5 43 999797223 43999103933

2- - ÁREA

2.1 AREA TOTAL PRETENDIDA 618,90m2 LOTE 02 MATRÍCULA 14.755

2.2 LOCALIZACAO PORTAL DO SERTAO

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

3.1- REALIZAR TERR PLANAGEM, MUROS, BARRACOES PRODUÇÃO E ADMINISTRATIVOS.

4- PRODUÇÃO

4.1 QUANTIDADE- SERA PRODUZIDOS 2 A 3 TONELADAS POR DIA DE ALIMENTOS CONGELADOS.

4.2 ESPECIE DE PRODUTO - PAES E ALIMETNOS INDUSTRIALIZADOS COM ULTRACONGELAMENTOS.

4.3- FARINHAS DE TRIGO



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Industrial

Filial: Rua Dr Vitorio Nanni R Neto 267, Sala 03, Jd São Roque, Jaguariaíva-Pr

CNPJ: 37.065.922/0001-97

Fone: 43 3535 3146 Cel.: 43 99979 7223

Caixa Postal 199 e-mail: pavukcongelados@hotmail.com



5- FATURAMENTO ANUAL EMPRESA EM REAIS

5.1 FATURAMENTO DE 1.560.000,00 (UM MILHAO QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

6- MAO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

6.1 NUMERO DE FUNCIONARIO- 22 FUNCIONARIOS DIRETOS

7- MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANCAO DA EMPRESA

1 - expansão da empresa que esta em pleno crescimento na área de alimentos, geração de emprego.

Jaguariaíva 27 de setembro de 2023


FRANK FRITZ PAVUK
ADMINISTRADOR RG: 9931633-0



PAVUK PAES CONGELADOS LTDA

CNPJ 37 065 922 / 0001-97

RUA DR. VITORIO NANNI RINALDI NETO 267

JD. SÃO ROQUE R# 200 000
JAGUARIAÍVA - PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

2176220494

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2176220494

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176220494

FRANK FRITZ PAVUK

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
9931633-0 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
058.792.909-05 20/06/1987

FILIAÇÃO
STEFAN PAVUK
MARIA JOANA ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
3D

Nº REGISTRO VALORDE 1ª HABILITAÇÃO
03735552563 17/12/2025 09/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR 18/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

65379564844
PR919065072

PARANÁ

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCÇÃO

1. NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO: ISABELA DE NEGREiros SOARES 17072002

2. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/07/84 LINS/SP

3. DATA DE EMISSÃO: 03/08/2011 4. DATA DE VALIDADE: 03/08/2016 5. CLASSIFICAÇÃO: D

6. Nº DA LICENCIATURA DO CONDUTOR: 8001251 7. SEXP: PR

8. Nº DO CNH: 046.543.429-38 9. Nº DO RENOVEL: 2043520343 10. SEXO: B

11. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12. FUNÇÃO: HARALDO LORO SOARES

13. ASSINATURA DO CANDIDATO: SILVIA FLORENA DE NEGREiros SOARES

CLASS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
B												
C												
D												
E												
F												
G												
H												
I												
J												
K												
L												
M												
N												
O												
P												
Q												
R												
S												
T												
U												
V												
W												
X												
Y												
Z												

14. OBSERVAÇÃO:

15. ASSINATURA DO EXERCIZ. 1334234808 P2002286008

2512164739

CURITIBA, PR PARANA

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials.

0 - 1 V 1 y 1

20



ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
LOTE: 01
EMPRESA: S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
CONCORRÊNCIA N.º 04-2023 -
ABERTURA: 27-09-2023 às 10h00min



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S R RUAS LTDA NIRE : 41601120021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317773320			
NIRE (Sede) 41601120021	CNPJ 08.343.674/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/08/2006	Início de Atividade 08/08/2006		
Endereço Completo ChÁcara SANTA EMIDIA, Nº SN, LANÇAS DE BAIXO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome SELMA RIBEIRO RUAS	CPF/CNPJ 022.751.659-16	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SELMA RIBEIRO RUAS	CPF 022.751.659-16	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160112002	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 09:39:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K1DQJRV.



PRC2317773320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 17

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA: 04-2023

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04/2023- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa S R RUAS EIRELI - CNPJ: 08.343.674/0001-09, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.


S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 18

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (004-2023)

Jaguariaiva 22 de setembro de 2023.

.À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04-2023- PMJ

O signatário da presente, Sr. SELMA RIBEIRO RUAS, representante legalmente constituído da proponente S R RUAS EIRELI, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.


S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3







S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04-2023 PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa S R RUAS EIRELI, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA 04-2023

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023- PMJ

S R RUAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.343.674/0001-09, por intermédio de sua representante legal, a Sra SELMA RIBEIRO RUAS, portadora da Cédula de Identidade nº 7585642-3 e CPF nº 022.751.659-16 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.**

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 22

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA 04-2023

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 04/2023.

NOME DA EMPRESA: S R RUAS EIRELI
CNPJ Nº: 08.343.674/0001-09
ENDEREÇO: CHÁCARA SANTA EMIDIA, S/N, BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
FONE: (43)
FAX:
E-MAIL:

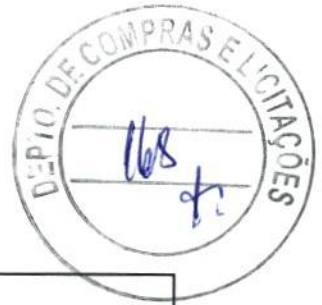
O Representante Legal da [inserir o nome da proponente Sr. SELMA RIBEIRO RUAS, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objetolicitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.343.674/0001-09
Razão Social: SELMA RIBEIRO RUAS
Endereço: CH SANTA EMIDIA SN / LANÇAS DE BAIXO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820203487906905

Informação obtida em 21/09/2023 09:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S R RUAS EIRELI**
CNPJ: **08.343.674/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:38:59 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023. *

Código de controle da certidão: **4488.8EEA.AA90.EE3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031778770-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.343.674/0001-09**
Nome: **S R RUAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R RUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.343.674/0001-09

Certidão nº: 50443655/2023

Expedição: 21/09/2023, às 09:29:01

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R RUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.343.674/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S R RUAS LTDA
CNPJ: 08.343.674/0001-09
Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 22 de setembro de 2023

Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO 23

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social: S R RUAS EIRELI
1.2 C.N.P.J: 08.343.674/0001-09 Insc Est: 90543526-43
1.3 Ramo de Atividade: EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS E TRANSPORTE
1.4 Telefones: (43) 99608-2369

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida: LOTE 01 ÁREA: 618,90 M2
2.2 Localização: PORTAL DO SERTÃO MATRICULA 14.755

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 180,M2 PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA INDUSTRIAL.

4 - PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade: VAI VARIAR CONFORME SOLICITAÇÃO.
4.2 Espécie dos produtos industrializados: MANUTENÇÃO FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS E SETOR ELÉTRICO.
4.3 Matéria prima utilizada: CHAPAS DE FERRO E FIOS ELÉTRICOS.

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

- 5.1 Faturamento R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS GERADO 2% R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos: 5 (Cinco) FUNCIONÁRIOS DIRETOS

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) ESTAMOS TENDO MUITOS PEDIDOS NESSA ÁREA E QUEREMOS PODER ATENDER ESSA DEMANDA.


Em, 22/09/2023 SELMA RIBEIRO RUAS

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



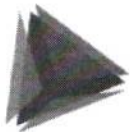
Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.343.674/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.87CF.80E8.1551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including a large signature and several smaller initials.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



J. J. R. S. S.

JK

J. J. R. S. S.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO 17

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA: 04-2023

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa S R RUAS EIRELI - CNPJ: 08.343.674/0001-09, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 18

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (004-2023)

Jaguariaiva 22 de setembro de 2023.

.À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04-2023- PMJ

O signatário da presente, Sr. SELMA RIBEIRO RUAS, representante legalmente constituído da proponente S R RUAS EIRELI, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.


S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04-2023 PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa S R RUAS EIRELI, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.


S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3






S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA 04-2023

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 04/2023- PMJ

S R RUAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 08.343.674/0001-09, por intermédio de sua representante legal, a Sra SELMA RIBEIRO RUAS, portadora da Cédula de Identidade nº7585642-3 e CPF nº 022.751.659-16 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3

S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
END. CHACARA SANTA EMIDIA, S/N
BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
CIDADE: JAGUARIAIVA-PR
CEP: 84200-000



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023
ANEXO 22

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA 04-2023

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 04/2023.

NOME DA EMPRESA: S R RUAS EIRELI
CNPJ Nº: 08.343.674/0001-09
ENDEREÇO: CHÁCARA SANTA EMIDIA, S/N, BAIRRO: LANÇAS DE BAIXO
FONE: (43)
FAX:
E-MAIL:

O Representante Legal da [inserir o nome da proponente Sr. SELMA RIBEIRO RUAS, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objetolicitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaiva, 25 de setembro de 2023.



S R RUAS EIRELI
CNPJ: 08.343.674/0001-09
TITULAR: SELMA RIBEIRO RUAS
CPF: 022.751.659-16
RG: 7588652-3
)





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2023

ANEXO 23

PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

QUESTIONÁRIO

1 - DADOS DA EMPRESA

- 1.1 Razão Social: S R RUAS EIRELI
1.2 C.N.P.J: 08.343.674/0001-09 Insc Est: 90543526-43
1.3 Ramo de Atividade: EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS E TRANSPORTE
1.4 Telefones: (43) 99608-2369

2 - ÁREA

- 2.1 Área total pretendida: LOTE 02 ÁREA: 650,28 M2
2.2 Localização: PORTAL DO SERTÃO MATRICULA: 14.757

3- CONSTRUÇÕES ESTIMADAS

- 3.1 Discriminação das benfeitorias: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 180,M2 PARA INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA INDUSTRIAL.

4 - PRODUÇÃO

- 4.1 Quantidade: VAI VARIAR CONFORME SOLICITAÇÃO.
4.2 Espécie dos produtos industrializados: MANUTENÇÃO FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS E SETOR ELÉTRICO.
4.3 Matéria prima utilizada: CHAPAS DE FERRO E FIOS ELÉTRICOS.

5 - FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA - EM REAIS

- 5.1 Faturamento R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
5.2 Geração de I.C.M.S ou ISS: ISS GERADO 2% R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

6 - MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA PELA EMPRESA

- 6.1 Número de funcionários diretos: 5 (Cinco) FUNCIONÁRIOS DIRETOS

7 - MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- a) ESTAMOS TENDO MUITOS PEDIDOS NESSA ÁREA E QUEREMOS PODER ATENDER ESSA DEMANDA.

Em, 27/09/2023 SELMA RIBEIRO RUAS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S R RUAS LTDA		Protocolo: PRC2317773320			
NIRE : 41601120021 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601120021	CNPJ 08.343.674/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/08/2006	Início de Atividade 08/08/2006		
Endereço Completo ChÁcara SANTA EMIDIA, Nº SN, LANÇAS DE BAIXO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social TRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SELMA RIBEIRO RUAS	022.751.659-16	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SELMA RIBEIRO RUAS	022.751.659-16	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T4160112002	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 09:39:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K1DQJRV.



PRC2317773320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031778770-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.343.674/0001-09**
Nome: **S R RUAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R RUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.343.674/0001-09

Certidão nº: 50443655/2023

Expedição: 21/09/2023, às 09:29:01

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R RUAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.343.674/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S R RUAS LTDA
CNPJ: 08.343.674/0001-09
Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 22 de setembro de 2023

Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/09/2023 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.343.674/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650D.87CF.80E8.1551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

20

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S R RUAS EIRELI**
CNPJ: **08.343.674/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:38:59 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023 *

Código de controle da certidão: **4488.8EEA.AA90.EE3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS		(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-09-1979	IDENTIDADE número 7.585.642-3	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.751.659-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA RIBEIRO RUAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS		
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL CORTE E REMOÇÃO DE MADEIRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-08-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL ELENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Selma Ribeiro Ruas</i>			
DATA DA ASSINATURA 08-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Ribeiro Ruas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Anísio S. M. Martins
R.G. 0.257.423-8/PR
16. AGO 2006

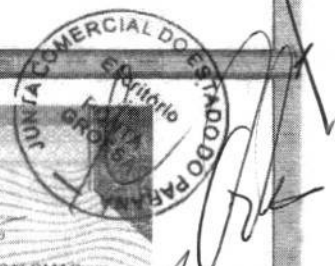
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
SOB NÚMERO 4-10603-41
Protocolo: 06/305908-8

M. S. Martins

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Escritório Regional de Ponta Grossa

66



J. S. Martins
João



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106032341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SELMA RIBEIRO RUAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENEDITO QUEIROZ RUAS		(mãe) JENUVEVA CELESTINO RIBEIRO RUAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/09/1979	IDENTIDADE (número) 7.585.642-3	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 022.751.659-16
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use BR Junta Comercial) 8212
MUNICIPIO JAGUARIAÍVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SELMA RIBEIRO RUAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) CHACARA SANTA EMIDIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LANÇAS DE BAIXO	CEP 84.200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 8212
MUNICIPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0210107 Atividade secundária 4671100 4930201 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08343674000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Selma Ribeiro Ruas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ribeiro</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. José Scheff Junior
 CI. 1.231.448-9/PR
 0040

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2010
 SOB NÚMERO: 20103973354
 Protocolo: 10/397335-4, DE 12/11/2010
 Expres: 41 1 003234 1
 SELMA RIBEIRO RUAS ME
 SEBASTIÃO MOTTA

Handwritten signatures and initials



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chacará Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de Baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chacará Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106032341 em 08/08/2006 e no CNPJ/MF sob o número **08.343.674/0001-09**; nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa individual ora transformada: Resolvem assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DA TRANSFORMAÇÃO, fica transformada a empresa individual em EIRELI

NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome da Empresa para: **S R RUAS EIRELI**.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL da empresa Eireli para : R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CNPJ: 08.343.674/0001-09

S R RUAS EIRELI



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, brasileira, solteira, empresaria, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascida em 02/09/1979, RG nº 7.585.642-3 SESP-PR e CPF nº 022.751.659-16, residente e domiciliado na Chácara Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de Baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106032341 em 08/08/2006 e no CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A titular gira como nome empresarial a seguinte firma S R RUAS EIRELI.

Cláusula Segunda - DO INICIO DE ATIVIDADES - iniciou-se em 08/08/2006.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 110.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: à **Chacará Santa Emidia, s/n, bairro Lanças de baixo, Jaguariaíva - PR., CEP 84.200-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Extração de madeiras, comércio atacadista de madeiras, transporte rodoviário de cargas municipal, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela titular.

Página 2



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 13 de agosto de 2021.

Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022.751.659-16



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI**

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS


Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - A titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula nona - DECLARAÇÃO: A titular declara para os devidos fins que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

Cláusula décima: DO FORO – fica eleito o foro da cidade de Jaguariáiva – Pr, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariáiva - PR, 13 de agosto de 2021.


Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022.751.659-16



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacará Santa Emídia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emídia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**; Resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Consolidar-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

SELMA RIBEIRO RUAS, nascida em 02/09/1979, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.585.642-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 022.751.659-16, residente e domiciliada na Chacará Santa Emídia, Lanças de Baixo, Jaguariaíva, Paraná, Brasil, CEP 84200-000; Empresária individual, sob o nome empresarial **SELMA RIBEIRO RUAS** com sede à **Chácara Santa Emídia s/n, Lanças de Baixo, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41106032341 em 08/08/2006** e no **CNPJ/MF sob o número 08.343.674/0001-09**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **SELMA RIBEIRO RUAS.**

Cláusula Segunda - DO INICIO DE ATIVIDADES - iniciou-se em 08/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Quarta - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Chácara Santa Emidia s/n, Agua Clara, Jaguariáva - PR., CEP 84.200-000.**

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **EXTRAÇÃO DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**


NIRE: 41106032341

CNPJ: 08.343.674/0001-09

SELMA RIBEIRO RUAS

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 02 de julho de 2021.


Selma Ribeiro Ruas
CPF: 022751659-16

Handwritten notes and signatures:
Cópia
J. T. R. Ruas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WELINGTON FERNANDO BERNARDINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 053145, inscrito no CPF n° 00507893921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00507893921	053145	WELINGTON FERNANDO BERNARDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 17:34 SOB N° 20214345556.
PROTOCOLO: 214345556 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104822048. CNPJ DA SEDE: 08343674000109.
NIRE: 41106032341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
SELMA RIBEIRO RUAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Assinaturas manuscritas e rubricas



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



CARTA CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

Prezados Senhores:

A abaixo-assinado, JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.424.146-6 (SSP-PR) e CPF nº 051.486.489-37, na qualidade de responsável legal pela proponente **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias, que a titular da empresa, JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS, acompanhará pessoalmente a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CPF
051.486.489-37

CNPJ
28.682.703/0001-66

Data de Abertura
20/09/2017

Nome Empresarial
JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937

Nome Fantasia
JU ENXOVAIS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
20/09/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84200-000	RUA RAUL PINTO DE CASTILHO	40
Bairro	Município	UF
JARDIM MATARAZZO	JAGUARIAIVA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/09/2017	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Livreiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

A signatária da presente, Sra. JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS, representante legal constituída da proponente **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**, para atender o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito ano de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

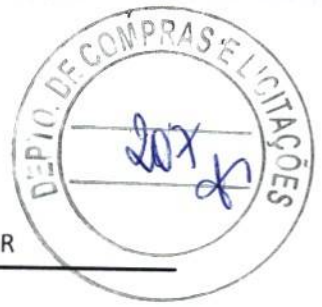
JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



DECLARAÇÃO E MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937, inscrita no CNPJ sob nº 28.682.703/0001-66, por intermédio de sua representante legal, Sra. JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.424.146-6 9 (SSP-PR) e CPF nº 051.486.489-37, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 04/2023 – JGVA

Nome da empresa: JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937

CNPJ nº 28.682.703/0001-66

Endereço: Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo

Fone: 43 – 99956-0637

E-mail: palhanojuliane@gmail.com

A representante legal da empresa JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937, Sra. Juliane Aparecida Palhano dos Santos, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que em pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.682.703/0001-66
Razão Social: JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS
Endereço: RUA ANDRE ZACHAROW 429 / VILA ANDRE / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091602584741279906

Informação obtida em 26/09/2023 19:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

26/09/2023, 19:02



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031837674-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.682.703/0001-66
Nome: **JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS** 05148648937
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937 CNPJ: 28682703000166

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Comissão de licitação PMJ

Participação concorrência pública

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTEPY1HWUDJQTP1

8

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 26 de Setembro de 2023

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone 4335359400

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

JU ENXOVAIS

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS

CNPJ Nº 28.682.703/0001-66

Rua Raul Pinto de Castilho, nº 40 – Jardim Matarazzo -Jaguariaíva/PR



PROJETO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Questionário:

1. DADOS DA EMPRESA:

- 1.1. Razão Social: JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937
- 1.2. CNPJ nº 28.682.703/0001-66
- 1.3. Ramo de Atividade: Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1.4. Telefones: (43) 99956-0637

2. ÁREA:

- 2.1. Área total pretendida: 47,26 m2.
- 2.2. Localização: Rua Pinto de Castilho, Jardim Matarazzo.

3. CONSTRUÇÕES ESTIMADAS.

- 3.1. Discriminação das benfeitorias: Sala comercial em alvenaria de 25,40 metros quadrados

4. PRODUÇÃO:

- 4.1. Quantidade: (prejudicada)
- 4.2. Espécie de produtos: (prejudicada)
- 4.3. Matéria prima utilizada: (prejudicada)

5. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA – EM REAIS.

- 5.1. Faturamento: R\$ 50.000,00
- 5.2. Geração de ICMS ou ISS: É recolhido mensalmente através do DAS

6. MÃO DE OBRA DIRETA UTILIZADA EMPRESA:

- 6.1. Número de funcionários diretos: 02

7. MOTIVOS QUE DETERMINARAM A IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA

- A) Regularização de atividades já exercidas anteriormente.

Em, 27 de setembro de 2023.

JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.682.703/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL JULIANE APARECIDA PALHANO DOS SANTOS 05148648937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JU ENXOVAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAUL PINTO DE CASTILHO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 84.200-000	BARRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PALHANOJULIANE@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9956-0637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 17:49:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

(Assinaturas manuscritas)

26/09/2023, 18:05

(Assinaturas manuscritas)